



# Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná  
CNPJ 77.778.645/0001- 84

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2020

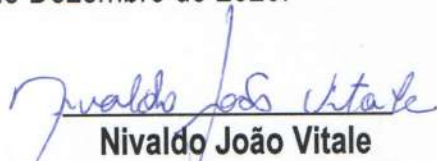
**Súmula:** Dispõe sobre as Contas do Poder Executivo Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, referente ao Exercício Financeiro de 2019, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Nivaldo João Vitale, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º-** Ficam **Aprovadas** as contas do Prefeito Municipal de Vitorino Sr. Juarez Votri, referente ao Exercício Financeiro de 2019, Processo nº 188889/20 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e nos termos do Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Vitorino.

**Art. 2º-** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino, Estado do Paraná, em 01 de Dezembro de 2020.



**Nivaldo João Vitale**  
**Presidente da Câmara Municipal**

Publicado em 02/12/20  
Jornal DIÁRIO DO SUDOESTE  
Edição 7779



# Publicações Legais

Caderno Integrante da Edição nº 7779 | Pato Branco, 2 de dezembro de 2020

Este espaço é destinado à publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência às ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.

## CHAMAMENTO PÚBLICO

### EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 656/2019 ESTADO DO PARANÁ - DECON / SEAP

A EMPRESA PRIME BENEFÍCIOS, ATENDENDO AO DISPOSTO NO ITEM 9.2.12 DO EDITAL, COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE RECEBERÁ REQUERIMENTOS DE CADASTRO PARA CREDENCIAMENTO EM SUA REDE DE POSTOS DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDIMENTO À FROTA DO GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ E SUAS AUTARQUIAS. PODERÃO SE CREDENCIAR ESTABELECIMENTOS CUJO RAMO DE ATIVIDADE É O COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS, DESDE QUE ATENDIDAS AS EXIGÊNCIAS LEGAIS PERTINENTES A CATEGORIA.

MAIS INFORMAÇÕES ATRAVÉS DOS CONTATOS:

0800 745 8877

www.primebeneficios.com.br/contato

**PRIME**  
BENEFÍCIOS EM CARTÃO

## CHAMAMENTO PÚBLICO

### EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 389/2019 ESTADO DO PARANÁ - DECON / SEAP

A EMPRESA PRIME BENEFÍCIOS, ATENDENDO AO DISPOSTO NO ITEM 8.4.2.2.1 DO EDITAL, COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE RECEBERÁ REQUERIMENTOS DE CADASTRO PARA CREDENCIAMENTO EM SUA REDE DE OFICINAS PARA ATENDIMENTO À FROTA DO GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ E SUAS AUTARQUIAS. PODERÃO SE CREDENCIAR ESTABELECIMENTOS CUJO RAMO DE ATIVIDADE SEJA A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS, DESDE QUE ATENDIDAS AS EXIGÊNCIAS LEGAIS PERTINENTES A CATEGORIA.

MAIS INFORMAÇÕES ATRAVÉS DOS CONTATOS:

0800 745 8877

www.primebeneficios.com.br/contato

**PRIME**  
BENEFÍCIOS EM CARTÃO

Estado do Paraná  
Prefeitura Municipal de  
**Sulina**  
RUA TUPANATIA, 68 - FONE: (46) 3244-8000 - CENTRO - CEP 85565-000 - SULINA - PARANÁ

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2020, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2020  
Toma pública, o resultado da impugnação impetrada pela empresa ICARO SPEGIORIN GOLDSCHMIDT.

A publicação na íntegra dos atos acima encontram-se disponíveis no seguinte endereço eletrônico:  
http://www.diariomunicipal.com.br/ama, edição do dia 02 de DEZEMBRO 2020, conforme Lei Autorizativa nº 827 de 07 de Junho de 2017.

### CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

#### PORTARIA Nº 51, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2020.

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no art. 31, XXX, da Resolução nº 1, de 8 de janeiro de 2014 (Regimento Interno),

CONSIDERANDO a nova estrutura organizacional, administrativa e de pessoal da Câmara Municipal, estabelecida pela Lei nº 5.060, de 8 de dezembro de 2017,

#### RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora Lailane Carniel, ocupante do cargo de Jornalista, como coordenadora do Departamento de Comunicação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, ao 1º dia do mês de dezembro de 2020.

Mosair Gregolin  
Presidente



### Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná  
CNPJ 17.778.845/0001-84

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2020

Súmula: Dispõe sobre as Contas do Poder Executivo Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, referente ao Exercício Financeiro de 2019, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino, Estado do Paraná, aprova, e eu, Nivaldo João Vieira, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Ficam Aprobadas as contas do Prefeito Municipal de Vitorino Sr. Juares Vot, referente ao Exercício Financeiro de 2019, Processo nº 1888920 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e nos termos do Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Vitorino.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.  
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino, Estado do Paraná, em 01 de Dezembro de 2020.

Nivaldo João Vieira  
Presidente da Câmara Municipal

### MUNICÍPIO DE SAUADÉ DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ

#### EXTRATO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 003/2020

Termo Aditivo aos Contratos nº 063/2020 firmado em 22/05/2020, com objeto a aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar nas Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil, para alunos da rede de educação básica pública, em atendimento ao Programa PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar), em cumprimento a Lei nº 11.947/2009 e da Resolução/PND/CD nº 26 de 17 de junho de 2013 (atualizada pela Resolução CD/PND nº 04, de 2 de abril de 2015). Chamamento Público nº 001/2020 e consequente processo de licitação de Licitação nº 011/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAUADÉ DO IGUAÇU, Estado do Paraná, pessoa jurídica de Direito Público Interno, CNPJ sob o nº 95.585.477/0001-92, neste ato representado pelo Prefeito Municipal pelo Prefeito Municipal Sr. MAURO CESAR CENCL, brasileiro, casado, RG nº 5.143.125-1 SSP/PR e CPF nº 924.728.779-00. CONTRATADA: ODIRLEI JOSE VALDUGA pessoa física, CPF nº 021.365.599-31, RG 3.921.208/SSP/SC, UAP 509002136559931203191058, com sede na Comunidade Alto Santa Rosa, Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, CEP: 85.568-000. TIPO DO ADITIVO: O presente termo aditivo tem por objetivo o reequilíbrio econômico-financeiro dos preços, conforme solicitação da Empresa em anexo, com base nos valores repassados pelo fornecedor do Contratado, cujo fundamento no art. 66, inc. II, alínea "b", e § 5º da Lei 8.666/93 e demais alterações. VALOR DO ADITIVO: 1.649,10 (um mil seiscentos e quarenta e nove reais e dez centavos). DATA DE ASSINATURA: 30/11/2020.

| MUNICÍPIO DE PATO BRANCO<br>EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 042/2020 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|-------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| PARTES                                                      | 1. MUNICÍPIO DE PATO BRANCO<br>2. CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| OBJETO:                                                     | O Município de Pato Branco transfere o recurso do incremento temporário do Limite Financeiro da Assistência de Média e Alta Complexidade - MAC, com recursos de natureza de despesa de custeio aos Municípios Consorciados, com o objetivo de auxiliar no aumento da oferta de procedimentos de Média e Alta Complexidade para os municípios que fazem parte do Consórcio sob gestão do Ielo MAC do município de Pato Branco. |
| VALOR:                                                      | R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), condicionado a apresentação de proposta para todo o procedimento de Média e Alta Complexidade, para os municípios que fazem parte do Consórcio sob gestão do Ielo MAC do município de Pato Branco.                                                                                                                                                                       |
| VIGÊNCIA:                                                   | 31 de dezembro de 2020                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| FORO:                                                       | Comarca de Pato Branco - PR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| Pato Branco, 10 de novembro de 2020.                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| AUGUSTINHO ZUCCHI<br>Prefeito                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |

EXTRATO REPUBLICADO POR ERRO MATERIAL

### MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Extrato Termo Aditivo 01/2020. Ata de Registro de Preços nº 288/2020. Pregão Eletrônico nº 53/2020. PARTES: Município de Pato Branco e Inovamed Comércio de Medicamentos Ltda. OBJETO: A implantação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos pertencentes ao Componente da Atenção Básica relacionados na REREME - Relação Regional de Medicamentos, protocolos específicos de medicamento instituídos pelo município, como de obesidade, CAPS - Centro de Atenção Psicossocial e Vascular, bem como os medicamentos de uso exclusivo (injetáveis) da UPA - Unidade de Pronto Atendimento, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. DO ADITAMENTO: Conforme Lei 8.666, Art. 65, II, "d" e justificativa apresentada pela Secretaria de Saúde, através do protocolo 426245/2020, as partes pactuam recomposição de valor inicialmente contratado para o item 24, conforme anexo ao processo. As demais condições constantes da Ata permanecem vigentes e inalteradas. Pato Branco, 27 de Novembro de 2020. Augustinho Zucchi - Prefeito Municipal. Gabriella Pinto Gabriel - Representante Legal.

### AVISO DE COBRANÇA

A Unimed Pato Branco, em atendimento ao disposto na Súmula Normativa Nº 28, de 30/11/2015, e artigo 13, inciso II da Lei 9656/98 publicada pela ANS - Agência Nacional de Saúde Suplementar, informa aos contratantes abaixo que até o momento desta publicação, encontram-se abertos em nosso sistema os títulos abaixo descritos. Desta forma, visando regularizar a situação conforme previsão contratual, solicitamos que no prazo máximo de 10 (dez) dias contados da data desta publicação, entre em contato com a Unimed Pato Branco para verificarmos a melhor forma de pagamento e regularizarmos a situação.

| CONTRATANTE             |                                                                                                       |
|-------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CPF                     | 097.879.779-XX                                                                                        |
| Nº CONTRATO             | 123530-0                                                                                              |
| CODIGO BENEFICIÁRIO     | 187-4227453                                                                                           |
| TÍTULOS VENCIDOS        | 1930586-8592.39<br>1941420-8592.39<br>1952158-8592.39                                                 |
| TOTAL DE DIAS EM ABERTO | 80 DIAS                                                                                               |
| VALOR NOMINAL           | R\$ 277,17                                                                                            |
| VALOR ATUALIZADO        | R\$ 287,40                                                                                            |
| CONTRATANTE             |                                                                                                       |
| CNPJ                    | 27.972.449/0001-XX                                                                                    |
| Nº CONTRATO             | 57380-0                                                                                               |
| CODIGO BENEFICIÁRIO     | 187-4206079<br>187-4289800<br>187-4289904<br>187-4289912                                              |
| TÍTULOS VENCIDOS        | 1927424-85424.84<br>1937970-85360.46<br>1948878-85341.86                                              |
| TOTAL DE DIAS EM ABERTO | 80 DIAS                                                                                               |
| VALOR NOMINAL           | R\$ 1.147,16                                                                                          |
| VALOR ATUALIZADO        | R\$ 1.194,13                                                                                          |
| CONTRATANTE             |                                                                                                       |
| CNPJ                    | 06.022.294/0001-XX                                                                                    |
| Nº CONTRATO             | 13552-0                                                                                               |
| CODIGO BENEFICIÁRIO     | 187-3273656<br>187-3273664<br>187-4046394<br>1925624-85587.26<br>1947087-85730.49<br>1957740-85670.48 |
| TOTAL DE DIAS EM ABERTO | 111 DIAS                                                                                              |
| VALOR NOMINAL           | R\$ 1.988,23                                                                                          |
| VALOR ATUALIZADO        | R\$ 2.066,91                                                                                          |
| CONTRATANTE             |                                                                                                       |
| CNPJ                    | 08.669.915/0001-XX                                                                                    |
| Nº CONTRATO             | 53244-0                                                                                               |
| CODIGO BENEFICIÁRIO     | 187-4116295<br>187-4116309<br>1937599-85567.43<br>1948007-85278.48<br>1959144-85278.48                |
| TOTAL DE DIAS EM ABERTO | 80 DIAS                                                                                               |
| VALOR NOMINAL           | R\$ 1.124,39                                                                                          |
| VALOR ATUALIZADO        | R\$ 1.168,85                                                                                          |

### MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Extrato Contrato nº 189/2020. Dispensa nº 82/2020, Processo nº 237/2020. PARTES: Município de Pato Branco e Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a prestação de serviços com o objetivo de realizar a aceleração de negócios locais e globais visando o desenvolvimento de processos de inovação, projetos, parcerias e negócios, composto pelas seguintes etapas: Pitch Day, Mentoria para Startups, Workshops e Palestras, atendendo demandas da Incubadora Tecnológica de Pato Branco, do TECSUL 2020, da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação e do Ecosistema Municipal de Inovação. VALOR: R\$ 94.952,00. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses. PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados até o 15º dia útil após a prestação de serviço, apresentação da respectiva nota fiscal/fatura, de acordo com a natureza jurídica da contratada, com discriminação resumida do objeto, número da nota de empenho. A nota fiscal/fatura não deverá apresentar rasura e/ou entrelinhas e deverá estar devidamente atestada pelo gestor e fiscal do contrato, bem como, pela Comissão de Recebimento de Bens e Serviços. DOTAÇÃO: 995 - 9991; 1007 - 9992. GESTOR: Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação. Pato Branco, 23 de novembro de 2020. Augustinho Zucchi - Prefeito. Felipe Sanches Couto - Representante Legal.

| MUNICÍPIO DE CORONEL VÍDELA - PR<br>REBUNDO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS                                                                                                                                                                                                                                  |                                         |                    |                |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|--------------------|----------------|
| Referente ao Edital: Pregão Presencial nº 53/2020. Objeto: registro de preços para futuras e eventuais fornecimentos e instalações de todos, materiais, materiais e gestos, conforme termo de referência - anexo I. Prazo: 12 meses, de 20.11.2020 a 19.11.2021. Contratante: Município de Coronel Vídela. |                                         |                    |                |
| ATA DE REGISTRO                                                                                                                                                                                                                                                                                            | DETENTORAS                              | CNPJ nº            | VALOR ESTIMADO |
| 15/11/2020                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | FR FERREIRA APLICADORES DE GESSO EIRELI | 10.296.917/0001-39 | 89.061,20      |
| 18/11/2020                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | VALMIR QUADRO DE SOUZA                  | 11.443.929/0001-11 | 48.000,00      |
| Coronel Vídela, 18 de novembro de 2020. Frank Ariel Schiavetti, Prefeito.                                                                                                                                                                                                                                  |                                         |                    |                |





# Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná  
CNPJ 77.778.645/0001-84

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2020

**Súmula:** Dispõe sobre as Contas do Poder Executivo Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, referente ao Exercício Financeiro de 2019, e dá outras providências.

**Art. 1º-** Ficam **APROVADAS** as contas do Prefeito Municipal de Vitorino Sr. Juarez Votri, referente ao Exercício Financeiro de 2019, Processo nº 188889/20 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e nos termos do Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Vitorino.

**Art. 2º-** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitorino, 27 de Novembro de 2020.

*Daniel Leonardi*

Daniel Leonardi

Relator

*Marcio Roberto Tibes*

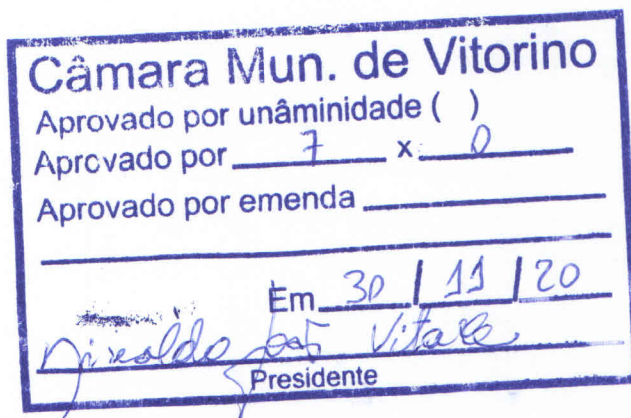
Marcio Roberto Tibes

Presidente

*Valdir Potratz Ferreira*

Valdir Potratz Ferreira

Membro





# Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná  
CNPJ 77.778.645/0001-84

---

## JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2020, tem seu fundamento contido no Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino, que em seu artigo 218, determina a elaboração do mesmo pela Comissão de Finanças e Orçamento. Com base no pronunciamento emitido através de parecer recomenda-se a aprovação das contas do Prefeito Municipal referente ao exercício financeiro de 2019. Por fim ressaltamos que o presente Projeto de Decreto Legislativo, só deixará de prevalecer por decisão de dois terços da Câmara Municipal.

Vitorino, 27 de Novembro de 2020.

*Daniel Leonardi*

Daniel Leonardi

Relator

*MARCIO R TIBES*

Marcio Roberto Tibes

Presidente

*Valdir P. Ferreira*

Valdir Potratz Ferreira

Membro





# Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná  
CNPJ 77.778.645/0001- 84

## PARECER COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO (CFO)

**Assunto: Prestação de Contas, Exercício Financeiro de 2019.**

**Ref. Processo nº 188889/20 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.**

Em conformidade com o art. 16, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município e art. 218, § 1º e 2º, do Regimento Interno, reuniram-se às 17 horas do dia 27 de novembro de 2020, nas dependências do Plenário da Câmara Municipal de Vitorino, os integrantes da Comissão de Finanças e Orçamento, Vereadores Daniel Leonardi, Marcio Roberto Tibes e Valdir Potratz Ferreira, para deliberar acerca do parecer, referente à Prestação de Contas do Exercício Financeiro de 2019, de responsabilidade do Prefeito Municipal Sr. Juarez Votri. Inicialmente ficou encarregado de elaborar o parecer o Vereador Daniel Leonardi, relator da Comissão de Finanças e Orçamento.

Sobre o tema, a Constituição Federal menciona o seguinte:

*Art. 31. A fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo, e pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo Municipal, na forma da lei.*

*§ 1º O controle externo da Câmara Municipal será exercido com o auxílio dos Tribunais de Contas dos Estados ou do Município ou dos Conselhos ou Tribunais de Contas dos Municípios, onde houver.*

*§ 2º O parecer prévio, emitido pelo órgão competente, sobre as contas que o Prefeito deve anualmente prestar, só deixará de prevalecer por decisão de dois terços dos membros da Câmara Municipal.*

*§ 3º As contas dos Municípios ficarão, durante sessenta dias, anualmente, à disposição de qualquer contribuinte, para exame e apreciação, o qual poderá questionar-lhes a legitimidade, nos termos da lei.*

*§ 4º É vedada a criação de tribunais, Conselhos ou órgãos de contas municipais.*

Assim, tem-se nas decisões do Tribunal de Contas um parecer opinativo, podendo o Legislativo acompanhá-lo ou não.



# Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná  
CNPJ 77.778.645/0001- 84

Na **Instrução nº. 2131/2020** - A Coordenadoria de Gestão Municipal (CGM) opinou em Primeiro Exame pela Regularidade das Contas do Município de Vitorino, Exercício Financeiro de 2019.

No **Parecer nº. 569/20** - O Ministério Público de Contas do Estado do Paraná emitiu parecer prévio pela Regularidade das Contas.

No **Acórdão de Parecer Prévio nº 347/20** – Os Conselheiros do Tribunal de Contas Fernando Augusto Mello Guimarães, Jose Durval Mattos do Amaral e Fabio de Souza Camargo, emitiram parecer prévio recomendando a regularidade das contas do Sr. Juarez Votri, Prefeito Municipal de Vitorino.

A Procuradoria Jurídica desta Casa de Leis elaborou parecer pela Regularidade da Prestação de Contas de 2019, seguindo os fundamentos utilizados na Instrução nº 2131/2020, no Parecer 569/20 do Ministério Público de Contas e no Acórdão de Parecer Prévio nº 347/20 do Tribunal de Contas, Estado do Paraná.

Dessa maneira, e pelos fundamentos expostos acima, cumpre destacar que, no aspecto técnico-contábil foi possível verificar que as demonstrações contábeis apresentadas estão em conformidade com a legislação vigente e sob o aspecto da gestão orçamentária, financeira e patrimonial a análise evidenciou razoabilidade nos resultados apresentados. Portanto as contas não apresentaram restrições, sendo possível a emissão de Parecer pela Regularidade das contas do Exercício Financeiro de 2019.

Por fim acompanhamos o Relator do Processo Conselheiro Fernando Augusto Mello Guimarães, pela **APROVAÇÃO** das contas relativas ao Exercício Financeiro de 2019 de responsabilidade do Sr. Juarez Votri, Prefeito Municipal de Vitorino.

Este é o projeto de parecer.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vitorino em 27 de Novembro de 2020.

Daniel Leonardi  
Relator

Marcio Roberto Tibes  
Presidente

Valdir Potratz Ferreira  
Membro





# Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná  
CNPJ 77.778.645/0001-84

## PROCESSO VOTAÇÃO CONTAS 2019 PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2020

| FAVORÁVEL            | CONTRÁRIO            |
|----------------------|----------------------|
| (X) VOTO             | ( ) VOTO             |
| (X) VOTO             | ( ) VOTO             |
| (X) VOTO             | ( ) VOTO             |
| (X) VOTO             | ( ) VOTO             |
| (X) VOTO             | ( ) VOTO             |
| (X) VOTO             | ( ) VOTO             |
| (X) VOTO             | ( ) VOTO             |
| ( ) VOTO             | ( ) VOTO             |
| ( ) VOTO             | ( ) VOTO             |
| TOTAL DE VOTOS ( 7 ) | TOTAL DE VOTOS ( 0 ) |

João Paulo Vitalle  
Domiel Guarnardi  
Vitorino P. S. Sena  
João Am. Am.  
MARCO A. V. B.

**VOTAÇÃO CONTAS 2019**  
**Projeto de Decreto Legislativo 01/2020**



**APROVAÇÃO**



**REPROVAÇÃO**

**VOTAÇÃO CONTAS 2019**  
**Projeto de Decreto Legislativo 01/2020**



**APROVAÇÃO**



**REPROVAÇÃO**

**VOTAÇÃO CONTAS 2019**  
**Projeto de Decreto Legislativo 01/2020**



**APROVAÇÃO**



**REPROVAÇÃO**

**VOTAÇÃO CONTAS 2019**  
**Projeto de Decreto Legislativo 01/2020**



**APROVAÇÃO**



**REPROVAÇÃO**

**VOTAÇÃO CONTAS 2019**  
**Projeto de Decreto Legislativo 01/2020**



**APROVAÇÃO**



**REPROVAÇÃO**

**VOTAÇÃO CONTAS 2019**  
**Projeto de Decreto Legislativo 01/2020**



**APROVAÇÃO**



**REPROVAÇÃO**

**VOTAÇÃO CONTAS 2019**  
**Projeto de Decreto Legislativo 01/2020**



**APROVAÇÃO**



**REPROVAÇÃO**





# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

PROCESSO Nº: 188889/20

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE VITORINO

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019

INSTRUÇÃO Nº: 2131/2020 - CGM - PRIMEIRO EXAME

MUNICÍPIO DE VITORINO. Prestação de Contas do exercício de 2019. Primeiro Exame. Contas Regulares.

### SUMÁRIO DO ESCOPO DA ANÁLISE E INDICAÇÃO DAS OCORRÊNCIAS APONTADAS NESTA INSTRUÇÃO

| DESCRIÇÃO DOS ITENS DE ANÁLISE                                                                                                                                            | ITENS CONSTATADOS | ITENS NÃO CONSTATADOS |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-----------------------|
| <b>CONTROLE INTERNO</b>                                                                                                                                                   |                   |                       |
| Ausência de encaminhamento do Relatório do Controle Interno.                                                                                                              |                   | Nada Constatado       |
| O Relatório do Controle Interno encaminhado não apresenta os conteúdos mínimos prescritos pelo Tribunal.                                                                  |                   | Nada Constatado       |
| O Relatório do Controle Interno apresenta ocorrência de irregularidade passível de desaprovação da gestão.                                                                |                   | Nada Constatado       |
| <b>RESULTADO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO</b>                                                                                                                                  |                   |                       |
| Resultado orçamentário/financeiro de fontes não vinculadas a programas, convênios, operações de créditos e RPPS.                                                          |                   | Nada Constatado       |
| <b>AValiação da aplicação no ensino básico municipal</b>                                                                                                                  |                   |                       |
| Falta de aplicação do índice mínimo de 25% em manutenção e desenvolvimento da educação básica municipal.                                                                  |                   | Nada Constatado       |
| Falta de aplicação de no mínimo 60% dos recursos do FUNDEB na remuneração do magistério.                                                                                  |                   | Nada Constatado       |
| Falta de aplicação de no mínimo 95% dos recursos do FUNDEB no exercício da arrecadação. Saldo deixado de aplicar no primeiro trimestre do exercício seguinte excede a 5%. |                   | Nada Constatado       |
| <b>AValiação da aplicação em ações de saúde municipal</b>                                                                                                                 |                   |                       |
| Falta de aplicação do índice mínimo de 15% em serviços e ações de saúde pública.                                                                                          |                   | Nada Constatado       |
| <b>ASPECTOS FISCAIS - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL</b>                                                                                                                  |                   |                       |
| Limite de despesas com pessoal – não retorno ao limite no prazo legal.                                                                                                    |                   | Nada Constatado       |
| Limite de despesas com pessoal – não redução de 1/3 no prazo legal.                                                                                                       |                   | Nada Constatado       |
| Limite da Dívida Consolidada – não redução de 25% no prazo legal.                                                                                                         |                   | Nada Constatado       |
| <b>MULTAS DECORRENTES DE ATRASO NA ENTREGA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS</b>                                                                                                     |                   |                       |
| Entrega dos documentos que compõem a Prestação de Contas com atraso.                                                                                                      |                   | Nada Constatado       |





# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

### PRELIMINARES

Trata-se da prestação de contas do **MUNICÍPIO DE VITORINO**, relativa ao exercício financeiro de 2019, cujo conteúdo e estruturação encontram-se definidos na Instrução Normativa nº 151/2020, do Tribunal de Contas do Paraná.

A presente Instrução tem por finalidade reportar as demonstrações da execução orçamentária, financeira, patrimonial e de resultados relativos ao período abrangido pelo processo e verificar o atendimento dos aspectos legais a que estão sujeitos os atos de gestão, nos termos da Constituição Federal, art. 31, da Lei Complementar nº 113/2005 e do Regimento Interno - Resolução nº 01/2006 e atualizações.

O exame realizado no processo deteve-se na verificação do cumprimento dos procedimentos aplicáveis à Administração Pública e na avaliação de pontos de controle atinentes ao cumprimento de princípios constitucionais e de normas pertinentes, especialmente a Lei Complementar nº 101/00, com o objetivo de instruir a emissão do Parecer Prévio sobre as contas de Governo prestadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

### PARTE I - EXPOSITIVA

Este título contempla as principais peças da execução orçamentária, financeira, patrimonial e de resultado, na conformação aos formatos estabelecidos pela Lei nº 4.320/64, além dos demonstrativos relativos ao atendimento das exigências legais e constitucionais. Os valores que serão reproduzidos foram extraídos da base de dados de responsabilidade exclusiva da entidade municipal, transmitidas no âmbito do Sistema de Informações Municipais - SIM.

### RESPONSÁVEIS PELA ENTIDADE

| CARGO/FUNÇÃO     | NOME               | CPF            | INÍCIO     | FINAL      | CRC   |
|------------------|--------------------|----------------|------------|------------|-------|
| Prefeito         | JUAREZ VOTRI       | 411.418.069-91 | 01/01/2013 | 31/12/2020 |       |
| Contador         | CLEONETE SPIGIORIN | 706.558.989-72 | 16/08/2012 | 31/12/2020 | 53443 |
| Controle Interno | FELIX TODESCATTO   | 644.617.699-68 | 10/01/2011 | 31/12/2020 | 50293 |





# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

### 1 - PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL

#### 1.1 - PLANO PLURIANUAL

Aprovado pela Lei Municipal nº 1614/2018, de 07/12/2017.

#### 1.2 - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

As Diretrizes para elaboração da proposta orçamentária foram aprovadas pela Lei Municipal nº 1685/2018, de 28/11/2018.

#### 1.3 - ORÇAMENTO ANUAL

O Orçamento para o exercício foi aprovado pela Lei Municipal nº 1686/2018, de 28/11/2018.

### 2 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### 2.1 - ALTERAÇÕES NO ORÇAMENTO

| TIPO DE CRÉDITO ADICIONAL   | LEI Nº                                                                                                                                                                         |
|-----------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| a) Créditos Suplementares   | 1686/2018, 1692/2019, 1699/2019, 1715/2019, 1716/2019, 1720/2019, 1723/2019, 1728/2019, 1735/2019, 1742/2019, 1744/2019                                                        |
| b) Créditos Especiais       | 1691/2019, 1693/2019, 1696/2019, 1698/2019, 1705/2019, 1710/2019, 1712/2019, 1721/2019, 1726/2019, 1729/2019, 1731/2019, 1733/2019, 1734/2019, 1741/2019, 1749/2019, 1754/2019 |
| c) Créditos Extraordinários | Não houve                                                                                                                                                                      |

#### Resumo das Alterações

| TIPO DE CRÉDITO ADICIONAL | VALOR        |
|---------------------------|--------------|
| Créditos Especiais        | 2.531.434,54 |
| Créditos Extraordinários  | 0,00         |
| Créditos Suplementares    | 5.534.558,57 |
| TOTAL                     | 8.065.993,11 |

| ORIGEM DOS RECURSOS                   | VALOR        |
|---------------------------------------|--------------|
| Cancelamento de Dotações              | 1.912.502,40 |
| Excesso de Arrecadação                | 3.391.440,73 |
| Operações de Crédito                  | 0,00         |
| Recursos Sem Despesas Correspondentes | 0,00         |
| Superávit Financeiro                  | 2.762.049,98 |
| TOTAL                                 | 8.065.993,11 |



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

### 2.2 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

MUNICÍPIO DE VITORINO  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
12/2019

| RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS                                                                   | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA | RECEITAS REALIZADAS | SALDO          |
|------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|---------------------|---------------------|----------------|
|                                                                                          |                  | (a)                 | (b)                 | c=(b-a)        |
| RECEITAS CORRENTES                                                                       | 25.814.150,00    | 25.814.150,00       | 26.689.810,81       | 875.660,81     |
| RECEITA TRIBUTÁRIA                                                                       | 2.721.990,00     | 2.721.990,00        | 3.215.893,54        | 493.903,54     |
| Impostos                                                                                 | 1.820.280,00     | 1.820.280,00        | 2.619.475,31        | 799.195,31     |
| Taxas                                                                                    | 297.110,00       | 297.110,00          | 596.418,23          | 299.308,23     |
| Contribuição de Melhoria                                                                 | 604.600,00       | 604.600,00          | 0,00                | - 604.600,00   |
| RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES                                                                 | 0,00             | 0,00                | 562.242,02          | 562.242,02     |
| Contribuições Sociais                                                                    | 0,00             | 0,00                | 0,00                | 0,00           |
| Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico                                        | 0,00             | 0,00                | 0,00                | 0,00           |
| Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional       | 0,00             | 0,00                | 0,00                | 0,00           |
| Contribuição de Iluminação Pública                                                       | 0,00             | 0,00                | 562.242,02          | 562.242,02     |
| RECEITA PATRIMONIAL                                                                      | 278.250,00       | 278.250,00          | 106.911,47          | - 171.338,53   |
| Receitas Imobiliárias                                                                    | 0,00             | 0,00                | 0,00                | 0,00           |
| Receitas de Valores Mobiliários                                                          | 278.250,00       | 278.250,00          | 106.911,47          | - 171.338,53   |
| Receita de Concessões e Permissões                                                       | 0,00             | 0,00                | 0,00                | 0,00           |
| Compensações Financeiras                                                                 | 0,00             | 0,00                | 0,00                | 0,00           |
| Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público | 0,00             | 0,00                | 0,00                | 0,00           |
| Receita de Cessão de Direitos                                                            | 0,00             | 0,00                | 0,00                | 0,00           |
| Outras Receitas Patrimoniais                                                             | 0,00             | 0,00                | 0,00                | 0,00           |
| RECEITA AGROPECUÁRIA                                                                     | 0,00             | 0,00                | 0,00                | 0,00           |
| Receita da Produção Vegetal                                                              | 0,00             | 0,00                | 0,00                | 0,00           |
| Receita da Produção Animal e Derivados                                                   | 0,00             | 0,00                | 0,00                | 0,00           |
| Outras Receitas Agropecuárias                                                            | 0,00             | 0,00                | 0,00                | 0,00           |
| RECEITA INDUSTRIAL                                                                       | 0,00             | 0,00                | 0,00                | 0,00           |
| RECEITA DE SERVIÇOS                                                                      | 136.500,00       | 136.500,00          | 74.826,50           | - 61.673,50    |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES                                                                 | 22.677.410,00    | 22.677.410,00       | 22.671.311,22       | - 6.098,78     |
| Transferências da União e de suas Entidades                                              | 13.769.350,00    | 13.769.350,00       | 10.775.741,69       | - 2.993.608,31 |
| Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades                     | 8.908.060,00     | 8.908.060,00        | 8.351.247,00        | - 556.813,00   |
| Transferências dos Municípios e de suas Entidades                                        | 0,00             | 0,00                | 0,00                | 0,00           |
| Transferências de Instituições Privadas                                                  | 0,00             | 0,00                | 0,00                | 0,00           |
| Transferências de Outras Instituições Públicas                                           | 0,00             | 0,00                | 3.543.579,08        | 3.543.579,08   |
| Transferências do Exterior                                                               | 0,00             | 0,00                | 0,00                | 0,00           |
| Transferências de Pessoas                                                                | 0,00             | 0,00                | 743,45              | 743,45         |
| Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados                               | 0,00             | 0,00                | 0,00                | 0,00           |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES                                                                | 0,00             | 0,00                | 58.626,06           | 58.626,06      |
| RECEITAS DE CAPITAL                                                                      | 2.063.000,00     | 2.063.000,00        | 869.260,49          | - 1.193.739,51 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO                                                                     | 2.000.000,00     | 2.000.000,00        | 0,00                | - 2.000.000,00 |
| Operações de Crédito Internas                                                            | 2.000.000,00     | 2.000.000,00        | 0,00                | - 2.000.000,00 |





# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

|                                                                       |               |               |               |                |
|-----------------------------------------------------------------------|---------------|---------------|---------------|----------------|
| Operações de Crédito Externas                                         | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00           |
| ALIENAÇÃO DE BENS                                                     | 10.500,00     | 10.500,00     | 55.665,00     | 45.165,00      |
| Alienação de Bens Móveis                                              | 10.500,00     | 10.500,00     | 15.675,00     | 5.175,00       |
| Alienação de Bens Imóveis                                             | 0,00          | 0,00          | 39.990,00     | 39.990,00      |
| AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS                                           | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00           |
| TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL                                             | 52.500,00     | 52.500,00     | 717.095,49    | 664.595,49     |
| Transferências da União e de suas Entidades                           | 31.500,00     | 31.500,00     | 516.478,57    | 484.978,57     |
| Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades  | 21.000,00     | 21.000,00     | 200.616,92    | 179.616,92     |
| Transferências dos Municípios e de suas Entidades                     | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00           |
| Transferências de Instituições Privadas                               | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00           |
| Transferências de Outras Instituições Públicas                        | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00           |
| Transferências do Exterior                                            | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00           |
| Transferências de Pessoas                                             | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00           |
| Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados            | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00           |
| Transferências de Outras Instituições Públicas                        | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00           |
| OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL                                            | 0,00          | 0,00          | 96.500,00     | 96.500,00      |
| Integralização do Capital Social                                      | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00           |
| Remuneração das Disponibilidades do Tesouro                           | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00           |
| Resgate de Títulos do Tesouro                                         | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00           |
| Demais Receitas de Capital                                            | 0,00          | 0,00          | 96.500,00     | 96.500,00      |
| SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)                                             | 27.877.150,00 | 27.877.150,00 | 27.559.071,30 | - 318.078,70   |
| REFINANCIAMENTO (II)                                                  | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00           |
| Operações de Crédito Internas                                         | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00           |
| Mobiliária                                                            | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00           |
| Contratual                                                            | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00           |
| Operações de Crédito Externas                                         | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00           |
| Mobiliária                                                            | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00           |
| Contratual                                                            | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00           |
| SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)                         | 27.877.150,00 | 27.877.150,00 | 27.559.071,30 | - 318.078,70   |
| DÉFICIT (IV)                                                          | 0,00          | 4.862.390,71  | 0,00          | - 4.862.390,71 |
| TOTAL (V) = (III + IV)                                                | 27.877.150,00 | 32.739.540,71 | 27.559.071,30 | - 5.180.469,41 |
| SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para Créditos Adicionais) | 0,00          | 2.762.049,98  | 2.762.049,98  | 0,00           |
| Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS                  | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00           |
| Superávit Financeiro                                                  | 0,00          | 2.762.049,98  | 2.762.049,98  | 0,00           |
| Reabertura de créditos adicionais                                     | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00           |

| DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS     | DOTAÇÃO INICIAL<br>(d) | DOTAÇÃO ATUALIZADA<br>(e) | DESPESA EMPENHADAS<br>(f) | DESPESAS LIQUIDADAS<br>(g) | DESPESAS PAGAS<br>(h) | SALDO DA DOTAÇÃO<br>(i) = (e-f) |
|----------------------------|------------------------|---------------------------|---------------------------|----------------------------|-----------------------|---------------------------------|
| DESPESAS CORRENTES         | 22.872.240,00          | 27.505.790,19             | 24.398.311,93             | 24.398.311,93              | 24.397.890,18         | 3.107.478,26                    |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 11.742.948,03          | 13.389.297,03             | 12.425.103,48             | 12.425.103,48              | 12.425.103,48         | 964.193,55                      |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | 108.000,00             | 115.000,00                | 112.283,31                | 112.283,31                 | 112.283,31            | 2.716,69                        |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES  | 11.021.291,97          | 14.001.493,16             | 11.860.925,14             | 11.860.925,14              | 11.860.503,39         | 2.140.568,02                    |
| DESPESAS DE CAPITAL        | 3.383.760,00           | 5.170.500,52              | 1.429.538,29              | 1.429.538,29               | 1.426.819,29          | 3.740.962,23                    |





# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

|                                                         |                      |                      |                      |                      |                      |                     |
|---------------------------------------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|---------------------|
| INVESTIMENTOS                                           | 2.854.260,00         | 4.684.000,52         | 961.667,63           | 961.667,63           | 958.948,63           | 3.722.332,89        |
| INVERSÕES                                               | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                |
| FINANCEIRAS                                             |                      |                      |                      |                      |                      |                     |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA                                   | 529.500,00           | 486.500,00           | 467.870,66           | 467.870,66           | 467.870,66           | 18.629,34           |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA                                 | 244.150,00           | 63.250,00            | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 63.250,00           |
| <b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)</b>                       | <b>26.500.150,00</b> | <b>32.739.540,71</b> | <b>25.827.850,22</b> | <b>25.827.850,22</b> | <b>25.824.709,47</b> | <b>6.911.690,49</b> |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (VII)             | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                |
| Amortização da Dívida Interna                           | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                |
| Dívida Mobiliária                                       | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                |
| Outras Dívidas                                          | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                |
| Amortização da Dívida Externa                           | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                |
| Dívida Mobiliária                                       | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                |
| Outras Dívidas                                          | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                |
| <b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)</b> | <b>26.500.150,00</b> | <b>32.739.540,71</b> | <b>25.827.850,22</b> | <b>25.827.850,22</b> | <b>25.824.709,47</b> | <b>6.911.690,49</b> |
| SUPERÁVIT (IX)                                          | 1.377.000,00         | 0,00                 | 1.731.221,08         | 1.731.221,08         | 1.734.361,83         | - 1.731.221,08      |
| <b>TOTAL (X) = (VII + IX)</b>                           | <b>27.877.150,00</b> | <b>32.739.540,71</b> | <b>27.559.071,30</b> | <b>27.559.071,30</b> | <b>27.559.071,30</b> | <b>5.180.469,41</b> |
| RESERVA DO RPPS                                         | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                |

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná  
 Dados processados em: 29/01/2020 23:44 | Relatório emitido em: 13/07/2020 11:13

## 2.3 - RESULTADOS ORÇAMENTÁRIOS/FINANCEIROS

### 2.3.1 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO DE FONTES NÃO VINCULADAS A PROGRAMAS, CONVÊNIOS, OPERAÇÕES DE CRÉDITOS E RPPS

| ESPECIFICAÇÃO                                                   | Exercício 2016 | %      | Exercício 2017 | %      | Exercício 2018 | %      | Exercício 2019 | %      |
|-----------------------------------------------------------------|----------------|--------|----------------|--------|----------------|--------|----------------|--------|
| 1 - Receitas Correntes                                          | 20.474.273,33  | 99,55  | 20.945.572,03  | 99,72  | 22.401.429,84  | 100,00 | 24.174.197,88  | 99,37  |
| 2 - Receitas de Capital                                         | 92.500,00      | 0,45   | 58.329,00      | 0,28   | 0,00           | 0,00   | 152.165,00     | 0,63   |
| 3 - Soma da Receita (1+2)                                       | 20.566.773,33  | 100,00 | 21.003.901,03  | 100,00 | 22.401.429,84  | 100,00 | 24.326.362,88  | 100,00 |
| 4 - Despesas Correntes                                          | 18.662.108,43  | 90,74  | 19.331.802,13  | 92,04  | 19.693.353,54  | 87,91  | 22.536.940,69  | 92,64  |
| 5 - Despesas de Capital                                         | 1.668.037,41   | 8,11   | 1.055.314,12   | 5,02   | 1.167.074,15   | 5,21   | 709.506,55     | 2,92   |
| 6 - Soma da Despesa (4+5)                                       | 20.330.145,84  | 98,85  | 20.387.116,25  | 97,06  | 20.860.427,69  | 93,12  | 23.246.447,24  | 95,56  |
| 7 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO DO EXERCÍCIO (3-6)                   | 236.627,49     | 1,15   | 616.784,78     | 2,94   | 1.541.002,15   | 6,88   | 1.079.915,64   | 4,44   |
| 8 - Interferências Financeiras                                  | -815.889,37    | -3,97  | -969.614,54    | -4,62  | -986.207,12    | -4,40  | -1.076.587,88  | -4,43  |
| 9 - RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO (7+8)       | -579.261,88    | -2,82  | -352.829,76    | -1,68  | 554.795,03     | 2,48   | 3.327,76       | 0,01   |
| 10 - Cancelamento de Restos a Pagar                             | 58.422,10      | 0,28   | 0,00           | 0,00   | 13.477,74      | 0,06   | 3.296,65       | 0,01   |
| 11 - Inscrição/Baixa de Realizável por Cisão, Fusão ou Extinção | 0,00           | 0,00   | 0,00           | 0,00   | 0,00           | 0,00   | 0,00           | 0,00   |





# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

|                                                             |              |       |              |       |              |      |              |      |
|-------------------------------------------------------------|--------------|-------|--------------|-------|--------------|------|--------------|------|
| 12 - Despesas Não Empenhadas                                | 0,00         | 0,00  | 0,00         | 0,00  | 0,00         | 0,00 | 0,00         | 0,00 |
| 13 - RESULTADO AJUSTADO DO EXERCÍCIO (9+10+11+12)           | -520.839,78  | -2,53 | -352.829,76  | -1,68 | 568.272,77   | 2,54 | 6.624,41     | 0,03 |
| 14 - Superávit/Déficit do Exercício Anterior                | 1.700.984,84 | 8,27  | 1.180.145,06 | 5,62  | 827.315,30   | 3,69 | 1.395.588,07 | 5,74 |
| 15 - Total do Ativo Realizável                              | 0,00         | 0,00  | 0,00         | 0,00  | 0,00         | 0,00 | 0,00         | 0,00 |
| 16 - RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO (13+14-15) | 1.180.145,06 | 5,74  | 827.315,30   | 3,94  | 1.395.588,07 | 6,23 | 1.402.212,48 | 5,76 |

Nota 1 – O demonstrativo é composto pelos recursos não vinculados a programas, convênios, operações de crédito e Regime Próprio de Previdência Social, conforme Instrução Normativa nº 151/2020.

Nota 2 – Será gerada restrição para a entidade quando a linha 16 "RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO" for negativo (Deficitário) no exercício de 2019 e o valor do resultado financeiro acumulado do exercício anterior (2018) for superávit, ou o valor do déficit acumulado do exercício anterior (2018) for inferior ao resultado financeiro acumulado (déficit) apurado no exercício de 2019, conforme definido na Instrução Normativa nº 151/2020.

Nota 3 – Observa-se que para fins de apuração do "RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO (16)" foram excluídos os valores registrados no "ATIVO REALIZÁVEL (15)".

Nota 4 – Os valores apresentados no demonstrativo não contemplam os recursos referentes as Emendas Parlamentares Individuais.

### 2.3.2 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO MENSAL DE FONTES NÃO VINCULADAS A PROGRAMAS, CONVÊNIOS, OPERAÇÕES DE CRÉDITOS E RPPS

| ESPECIFICAÇÃO (PARTE 1)                                         | JANEIRO      | FEVEREIRO    | MARÇO        | ABRIL        | MAIO          | JUNHO         |
|-----------------------------------------------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|---------------|---------------|
| 01 - Receitas Correntes                                         | 2.381.389,33 | 4.415.655,09 | 6.257.393,12 | 8.677.551,93 | 10.631.771,97 | 12.308.151,67 |
| 02 - Receitas de Capital                                        | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 96.500,00     | 96.500,00     |
| 03 - TOTAL DAS RECEITAS (3=1+2)                                 | 2.381.389,33 | 4.415.655,09 | 6.257.393,12 | 8.677.551,93 | 10.728.271,97 | 12.404.651,67 |
| 04 - Despesas Correntes                                         | 1.350.131,98 | 3.110.080,75 | 4.680.055,65 | 6.383.063,91 | 8.343.428,05  | 10.077.855,37 |
| 05 - Despesas de Capital                                        | 38.375,74    | 92.551,33    | 141.156,73   | 231.934,34   | 337.211,01    | 399.456,45    |
| 06 - TOTAL DAS DESPESAS (6=4+5)                                 | 1.388.507,72 | 3.202.632,08 | 4.821.212,38 | 6.614.998,25 | 8.680.639,06  | 10.477.311,82 |
| 07 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO DO PERÍODO (7=3-6)                  | 992.881,61   | 1.213.023,01 | 1.436.180,74 | 2.062.553,68 | 2.047.632,91  | 1.927.339,85  |
| 08 - Interferências Financeiras Recebidas                       | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00          | 0,00          |
| 09 - Interferências Financeiras Concedidas                      | 128.818,53   | 257.637,14   | 386.455,63   | 515.274,16   | 644.092,69    | 772.911,22    |
| 10 - RESULTADO DAS INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS (10=8-9)          | -128.818,53  | -257.637,14  | -386.455,63  | -515.274,16  | -644.092,69   | -772.911,22   |
| 11 - RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO (11=7+10)  | 864.063,08   | 955.385,87   | 1.049.725,11 | 1.547.279,52 | 1.403.540,22  | 1.154.428,63  |
| 12 - Cancelamento de RAP Não Processados                        | 0,00         | 3.296,65     | 3.296,65     | 3.296,65     | 3.296,65      | 3.296,65      |
| 13 - Inscrição/Baixa de Realizável por Cisão, Fusão ou Extinção | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00          | 0,00          |
| 14 - Despesas Não Empenhadas                                    | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00          | 0,00          |
| 15 - Estornos de Despesas Não Empenhadas                        | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00          | 0,00          |
| 16 - Apropriação de Despesas Não Empenhadas                     | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00          | 0,00          |
| 17 - RESULTADO AJUSTADO DO EXERCÍCIO (17=11+12+13-14+15+16)     | 864.063,08   | 958.682,52   | 1.053.021,76 | 1.550.576,17 | 1.406.836,87  | 1.157.725,28  |
| 18 - Resultado Financeiro do Exercício Anterior                 | 1.395.588,07 | 1.395.588,07 | 1.395.588,07 | 1.395.588,07 | 1.395.588,07  | 1.395.588,07  |





# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

|                                                                |              |              |              |              |              |              |
|----------------------------------------------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| 19 - Total do Ativo Realizável                                 | 2.330,00     | 5.157,09     | 5.523,24     | 6.239,47     | 7.570,86     | 0,00         |
| 20 - RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO (20=17+18-19) | 2.257.321,15 | 2.349.113,50 | 2.443.086,59 | 2.939.924,77 | 2.794.854,08 | 2.553.313,35 |
| 21 - Percentual do Resultado sobre a Receita (21=(20/03)*100)  | 94,79        | 53,20        | 39,04        | 33,88        | 26,05        | 20,58        |

| ESPECIFICAÇÃO (PARTE 2)                                         | JULHO         | AGOSTO        | SETEMBRO      | OUTUBRO       | NOVEMBRO      | DEZEMBRO      |
|-----------------------------------------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| 01 - Receitas Correntes                                         | 14.464.995,24 | 16.272.678,81 | 17.829.244,48 | 19.710.265,84 | 21.532.017,32 | 24.174.197,88 |
| 02 - Receitas de Capital                                        | 96.500,00     | 111.175,00    | 111.175,00    | 111.175,00    | 111.175,00    | 152.165,00    |
| 03 - TOTAL DAS RECEITAS (3=1+2)                                 | 14.561.495,24 | 16.383.853,81 | 17.940.419,48 | 19.821.440,84 | 21.643.192,32 | 24.326.362,88 |
| 04 - Despesas Correntes                                         | 12.022.813,48 | 13.944.927,94 | 15.959.975,08 | 17.807.034,08 | 19.717.535,72 | 22.536.940,69 |
| 05 - Despesas de Capital                                        | 454.901,83    | 498.265,88    | 497.310,98    | 557.521,58    | 656.983,63    | 709.506,55    |
| 06 - TOTAL DAS DESPESAS (6=4+5)                                 | 12.477.715,31 | 14.443.193,82 | 16.457.286,06 | 18.364.555,66 | 20.374.519,35 | 23.246.447,24 |
| 07 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO DO PERÍODO (7=3-6)                  | 2.083.779,93  | 1.940.659,99  | 1.483.133,42  | 1.456.885,18  | 1.268.672,97  | 1.079.915,64  |
| 08 - Interferências Financeiras Recebidas                       | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 469.234,52    |
| 09 - Interferências Financeiras Concedidas                      | 901.729,75    | 1.030.548,28  | 1.159.366,81  | 1.288.185,34  | 1.417.003,87  | 1.545.822,40  |
| 10 - RESULTADO DAS INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS (10=8-9)          | -901.729,75   | -1.030.548,28 | -1.159.366,81 | -1.288.185,34 | -1.417.003,87 | -1.076.587,88 |
| 11 - RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO (11=7+10)  | 1.182.050,18  | 910.111,71    | 323.766,61    | 168.699,84    | -148.330,90   | 3.327,76      |
| 12 - Cancelamento de RAP Não Processados                        | 3.296,65      | 3.296,65      | 3.296,65      | 3.296,65      | 3.296,65      | 3.296,65      |
| 13 - Inscrição/Baixa de Realizável por Cisão, Fusão ou Extinção | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          |
| 14 - Despesas Não Empenhadas                                    | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          |
| 15 - Estornos de Despesas Não Empenhadas                        | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          |
| 16 - Apropriação de Despesas Não Empenhadas                     | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          |
| 17 - RESULTADO AJUSTADO DO EXERCÍCIO (17=11+12+13-14+15+16)     | 1.185.346,83  | 913.408,36    | 327.063,26    | 171.996,49    | -145.034,25   | 6.624,41      |
| 18 - Resultado Financeiro do Exercício Anterior                 | 1.395.588,07  | 1.395.588,07  | 1.395.588,07  | 1.395.588,07  | 1.395.588,07  | 1.395.588,07  |
| 19 - Total do Ativo Realizável                                  | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 32,80         | 0,00          | 0,00          |
| 20 - RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO (20=17+18-19)  | 2.580.934,90  | 2.308.996,43  | 1.722.651,33  | 1.567.551,76  | 1.250.553,82  | 1.402.212,48  |
| 21 - Percentual do Resultado sobre a Receita (21=(20/03)*100)   | 17,72         | 14,09         | 9,60          | 7,91          | 5,78          | 5,76          |





# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

## 2.3.3 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO - TODAS AS FONTES

| ESPECIFICAÇÃO                                                   | Exercício 2016 | %      | Exercício 2017 | %      | Exercício 2018 | %      | Exercício 2019 | %      |
|-----------------------------------------------------------------|----------------|--------|----------------|--------|----------------|--------|----------------|--------|
| 1 - Receitas Correntes                                          | 22.263.173,37  | 84,19  | 22.750.594,78  | 94,33  | 24.585.255,39  | 85,66  | 26.689.810,81  | 96,85  |
| 2 - Receitas de Capital                                         | 4.181.458,27   | 15,81  | 1.366.820,55   | 5,67   | 4.114.131,64   | 14,34  | 869.260,49     | 3,15   |
| 3 - Soma da Receita (1+2)                                       | 26.444.631,64  | 100,00 | 24.117.415,33  | 100,00 | 28.699.387,03  | 100,00 | 27.559.071,30  | 100,00 |
| 4 - Despesas Correntes                                          | 20.344.863,53  | 76,93  | 21.203.980,56  | 87,92  | 21.470.890,51  | 74,81  | 24.398.311,93  | 88,53  |
| 5 - Despesas de Capital                                         | 5.718.769,80   | 21,63  | 2.470.429,94   | 10,24  | 5.351.969,38   | 18,65  | 1.429.538,29   | 5,19   |
| 6 - Soma da Despesa (4+5)                                       | 26.063.633,33  | 98,56  | 23.674.410,50  | 98,16  | 26.822.859,89  | 93,46  | 25.827.850,22  | 93,72  |
| 7 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO DO EXERCÍCIO (3-6)                   | 380.998,31     | 1,44   | 443.004,83     | 1,84   | 1.876.527,14   | 6,54   | 1.731.221,08   | 6,28   |
| 8 - Interferências Financeiras                                  | -815.889,37    | -3,09  | -969.614,54    | -4,02  | -986.207,12    | -3,44  | -1.076.587,88  | -3,91  |
| 9 - RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO (7+8)       | -434.891,06    | -1,64  | -526.609,71    | -2,18  | 890.320,02     | 3,10   | 654.633,20     | 2,38   |
| 10 - Cancelamento de Restos a Pagar                             | 58.422,10      | 0,22   | 0,00           | 0,00   | 14.095,74      | 0,05   | 5.896,65       | 0,02   |
| 11 - Inscrição/Baixa de Realizável por Cisão, Fusão ou Extinção | 0,00           | 0,00   | 0,00           | 0,00   | 0,00           | 0,00   | 0,00           | 0,00   |
| 12 - Despesas Não Empenhadas                                    | 0,00           | 0,00   | 0,00           | 0,00   | 0,00           | 0,00   | 0,00           | 0,00   |
| 13 - RESULTADO AJUSTADO DO EXERCÍCIO (9+10+11+12)               | -376.468,96    | -1,42  | -526.609,71    | -2,18  | 904.415,76     | 3,15   | 660.529,85     | 2,40   |
| 14 - Superávit/Déficit do Exercício Anterior                    | 2.749.078,92   | 10,40  | 2.372.609,96   | 9,84   | 1.846.000,25   | 6,43   | 2.750.416,01   | 9,98   |
| 15 - Total do Ativo Realizável                                  | 0,00           | 0,00   | 0,00           | 0,00   | 0,00           | 0,00   | 0,00           | 0,00   |
| 16 - RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO (13+14-15)     | 2.372.609,96   | 8,97   | 1.846.000,25   | 7,65   | 2.750.416,01   | 9,58   | 3.410.945,86   | 12,38  |

Nota 1 – O demonstrativo tem caráter informativo, nos termos da Instrução Normativa nº 151/2020.

Nota 2 – Observa-se que para fins de apuração do "RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO (16)" foram excluídos os valores registrados no "ATIVO REALIZÁVEL (15)".

## 2.4 - DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

### 2.4.1 - DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO DAS FONTES LIVRES

| Período                          | Ativo Líquido | Passivo Descoberto |
|----------------------------------|---------------|--------------------|
| Resultado do Exercício de (2016) | 1.180.145,06  | 0,00               |
| Resultado do Exercício de (2017) | 827.315,30    | 0,00               |
| Resultado do Exercício de (2018) | 1.395.588,07  | 0,00               |
| Resultado do Exercício de (2019) | 1.402.212,48  | 0,00               |







# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

## 2.4.2 - DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO DE TODAS AS FONTES

| Período                          | Ativo Líquido | Passivo Descoberto |
|----------------------------------|---------------|--------------------|
| Resultado do Exercício de (2016) | 2.372.609,96  | 0,00               |
| Resultado do Exercício de (2017) | 1.846.000,25  | 0,00               |
| Resultado do Exercício de (2018) | 2.750.416,01  | 0,00               |
| Resultado do Exercício de (2019) | 3.410.945,86  | 0,00               |



## 2.5 - BALANÇO FINANCEIRO

MUNICÍPIO DE VITORINO  
BALANÇO FINANCEIRO  
12/2019

| INGRESSOS                                                               |                      |                      | DISPÊNDIOS                                                              |                      |                      |
|-------------------------------------------------------------------------|----------------------|----------------------|-------------------------------------------------------------------------|----------------------|----------------------|
| ESPECIFICAÇÃO                                                           | Exercício Atual      | Exercício Anterior   | ESPECIFICAÇÃO                                                           | Exercício Atual      | Exercício Anterior   |
| <b>Receita Orçamentária (I)</b>                                         | <b>27.559.071,30</b> | <b>28.699.387,03</b> | <b>Despesa Orçamentária (VI)</b>                                        | <b>25.827.850,22</b> | <b>26.822.859,89</b> |
| Ordinária                                                               | 19.590.776,24        | 18.528.487,05        | Ordinária                                                               | 18.649.709,62        | 16.974.569,30        |
| Vinculada                                                               | 7.968.295,06         | 10.170.899,98        | Vinculada                                                               | 7.178.140,60         | 9.848.290,59         |
| Transferências do FUNDEB                                                | 3.548.179,50         | 2.909.475,70         | Transferências do FUNDEB                                                | 3.545.552,20         | 2.877.722,97         |
| Transferências Voluntárias                                              | 696.849,01           | 3.897.665,47         | Transferências Voluntárias                                              | 573.520,71           | 4.156.598,75         |
| Alienação de Bens                                                       | 179.189,43           | 744,99               | Alienação de Bens                                                       | 0,00                 | 75.000,00            |
| Operações de Crédito                                                    | 0,00                 | 0,00                 | Operações de Crédito                                                    | 0,00                 | 0,00                 |
| Contratos de Rateio de Consórcios Públicos                              | 0,00                 | 0,00                 | Contratos de Rateio de Consórcios Públicos                              | 0,00                 | 0,00                 |
| Regime Próprio de Previdência                                           | 0,00                 | 0,00                 | Regime Próprio de Previdência                                           | 0,00                 | 0,00                 |
| Transferências de Programas                                             | 2.052.008,40         | 2.400.291,72         | Transferências de Programas                                             | 2.003.043,76         | 1.805.833,45         |
| Valores Restituíveis                                                    | 0,00                 | 0,00                 | Antecipação da Receita Orçamentária - ARO                               | 0,00                 | 0,00                 |
| Transferências Voluntárias - Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF) | 0,00                 | 0,00                 | Valores Restituíveis                                                    | 0,00                 | 0,00                 |
| Apoio Financeiro aos Municípios - AFM                                   | 194,97               | 55.301,73            | Transferências Voluntárias - Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF) | 0,00                 | 0,00                 |
| Cessão Onerosa - Pré-                                                   | 483.851,01           | 0,00                 | Apoio Financeiro aos Municípios - AFM                                   | 55.496,70            | 0,00                 |
|                                                                         |                      |                      | Cessão Onerosa - Pré-Sal                                                | 4.838,51             | 0,00                 |





# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

|                                             |               |               |                                                 |               |               |
|---------------------------------------------|---------------|---------------|-------------------------------------------------|---------------|---------------|
| Sal                                         |               |               | Outras Origens                                  | 995.688,72    | 933.135,42    |
| Outras Origens                              | 1.008.022,74  | 907.420,37    | Transferências Financeiras Concedidas (VII)     | 1.545.822,40  | 1.422.396,38  |
| Transferências Financeiras Recebidas (II)   | 469.234,52    | 436.189,26    | Pagamentos Extraorçamentários (VIII)            | 2.851.204,87  | 2.485.623,48  |
| Recebimentos Extraorçamentários (III)       | 2.591.997,67  | 2.710.585,56  | Pagamentos de Restos a Pagar Processados        | 262.347,96    | 26.945,82     |
| Inscrição de Restos a Pagar Processados     | 3.140,75      | 265.644,61    | Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados    | 0,00          | 4.600,00      |
| Inscrição de Restos a Pagar Não Processados | 0,00          | 2.600,00      | Realizável- Cancelam./Baixa                     | 0,00          | 0,00          |
| Realizável - Inscrição                      | 0,00          | 0,00          | Cisão, Fusão, Extin.                            |               |               |
| Cisão, Fusão ou Extinção                    |               |               | Valores Restituíveis                            | 2.588.856,91  | 2.454.077,66  |
| Valores Restituíveis                        | 2.588.856,92  | 2.442.340,95  | Antecipação da Receita Orçamentária - ARO       | 0,00          | 0,00          |
| Antecipação da Receita Orçamentária - ARO   | 0,00          | 0,00          | Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX) | 3.414.342,13  | 3.018.916,13  |
| Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV) | 3.018.916,13  | 1.903.634,03  | Caixa e Equivalentes de Caixa                   | 3.414.342,13  | 3.018.916,13  |
| Caixa e Equivalentes de Caixa               | 3.018.916,13  | 1.903.634,03  | Realizável                                      | 0,00          | 0,00          |
| Realizável                                  | 0,00          | 0,00          | TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)                    | 33.639.219,62 | 33.749.795,88 |
| TOTAL (V) = (I+II+III+IV)                   | 33.639.219,62 | 33.749.795,88 |                                                 |               |               |

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná  
Dados processados em: 29/01/2020 23:46 | Relatório emitido em: 13/07/2020 11:13

### 3 - ASPECTOS PATRIMONIAIS

#### 3.1 - BALANÇO PATRIMONIAL

#### MUNICÍPIO DE VITORINO BALANÇO PATRIMONIAL 12/2019

| ATIVO                                          |                     |                     | PASSIVO                                                                        |                     |                     |
|------------------------------------------------|---------------------|---------------------|--------------------------------------------------------------------------------|---------------------|---------------------|
| ESPECIFICAÇÃO                                  | Exercício Atual     | Exercício Anterior  | ESPECIFICAÇÃO                                                                  | Exercício Atual     | Exercício Anterior  |
| <b>ATIVO CIRCULANTE</b>                        | <b>3.952.765,87</b> | <b>3.511.906,22</b> | <b>PASSIVO CIRCULANTE</b>                                                      | <b>3.396,27</b>     | <b>265.900,12</b>   |
| Caixa e Equivalentes de Caixa                  | 3.414.342,13        | 3.018.916,13        | Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a pagar a Curto Prazo | 0,00                | 0,00                |
| Créditos a Curto Prazo                         | 529.172,42          | 467.385,72          | Empréstimos e Financiamentos                                                   | 0,00                | 0,00                |
| Créditos Tributários a Receber                 | 0,00                | 0,00                | Fornecedores e Contas a Pagar                                                  | 3.140,75            | 265.644,61          |
| Clientes                                       | 0,00                | 0,00                | Obrigações Fiscais                                                             | 0,00                | 0,00                |
| Crédito de Transferências a Receber            | 0,00                | 0,00                | Obrigações de Repartição a Outros Entes                                        | 0,00                | 0,00                |
| Empréstimos e Financiamentos Concedidos        | 0,00                | 0,00                | Provisões a Curto Prazo                                                        | 0,00                | 0,00                |
| Dívida Ativa Tributária                        | 459.625,07          | 465.859,31          | Demais Obrigações a Curto Prazo                                                | 255,52              | 255,51              |
| Dívida Ativa Não Tributária                    | 69.547,35           | 1.526,41            | <b>PASSIVO NÃO-CIRCULANTE</b>                                                  | <b>1.628.942,64</b> | <b>2.000.646,54</b> |
| (-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo | 0,00                | 0,00                | Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a pagar a Longo Prazo | 390.845,30          | 481.941,02          |
| Demais Créditos e Valores a Curto Prazo        | 0,00                | 0,00                |                                                                                |                     |                     |
| Investimentos e Aplicações                     | 0,00                | 0,00                |                                                                                |                     |                     |



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

|                                                                 |                      |                      |                                              |                        |                           |
|-----------------------------------------------------------------|----------------------|----------------------|----------------------------------------------|------------------------|---------------------------|
| Temporárias a Curto Prazo                                       |                      |                      | Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo   | 1.193.762,42           | 1.518.705,52              |
| Estoques                                                        | 9.251,32             | 25.604,37            | Fornecedores a Longo Prazo                   | 0,00                   | 0,00                      |
| Ativo não Circulante Mantido para Venda                         | 0,00                 | 0,00                 | Obrigações Fiscais a Longo Prazo             | 0,00                   | 0,00                      |
| VPD Pagas Antecipadamente                                       | 0,00                 | 0,00                 | Provisões a Longo Prazo                      | 0,00                   | 0,00                      |
| <b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>                                     | <b>78.543.637,49</b> | <b>77.254.010,60</b> | Demais Obrigações a Longo Prazo              | 44.334,92              | 0,00                      |
| <u>Ativo Realizável a Longo Prazo</u>                           | 0,00                 | 0,00                 | Resultado Diferido                           | 0,00                   | 0,00                      |
| Créditos a Longo Prazo                                          | 0,00                 | 0,00                 |                                              |                        |                           |
| Créditos Tributários a Receber a Longo Prazo                    | 0,00                 | 0,00                 |                                              |                        |                           |
| Clientes a Longo Prazo                                          | 0,00                 | 0,00                 | <b>TOTAL DO PASSIVO</b>                      | <b>1.632.338,91</b>    | <b>2.266.546,66</b>       |
| Empréstimos e Financiamentos Concedidos a Longo Prazo           | 0,00                 | 0,00                 |                                              |                        |                           |
| Dívida Ativa Tributária a Longo Prazo                           | 0,00                 | 0,00                 | <b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>                    |                        |                           |
| Dívida Ativa Não Tributária a Longo Prazo                       | 0,00                 | 0,00                 | <b>ESPECIFICAÇÃO</b>                         | <b>Exercício Atual</b> | <b>Exercício Anterior</b> |
| (-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo                  | 0,00                 | 0,00                 | Patrimônio Social/Capital Social             | 15.788.323,99          | 15.788.323,99             |
| Demais Créditos e Valores a Longo Prazo                         | 0,00                 | 0,00                 | Adiantamento para Futuro Aumento de Capital  | 0,00                   | 0,00                      |
| Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo            | 0,00                 | 0,00                 | Reservas de Capital                          | 0,00                   | 0,00                      |
| Estoques a Longo Prazo                                          | 0,00                 | 0,00                 | Ajustes de Avaliação Patrimonial             | - 15.688,24            | 664,81                    |
| VPD Pagas Antecipadamente a Longo Prazo                         | 0,00                 | 0,00                 | Reservas de Lucros                           | 0,00                   | 0,00                      |
| <u>Investimentos</u>                                            | 3.686,27             | 3.686,27             | Demais Reservas                              | 0,00                   | 0,00                      |
| Participações Permanentes                                       | 3.686,27             | 3.686,27             | Resultados Acumulados                        | 65.091.428,70          | 62.710.381,36             |
| Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial | 3.686,27             | 3.686,27             | Resultado do Exercício                       | 2.381.047,34           | 7.207.603,39              |
| Participações Avaliadas pelo Método de Custo                    | 0,00                 | 0,00                 | Resultado de Exercícios Anteriores           | 62.710.381,36          | 55.502.777,97             |
| Propriedades para Investimento                                  | 0,00                 | 0,00                 | Ajustes de Exercícios Anteriores             | 0,00                   | 0,00                      |
| Demais Investimentos Permanentes                                | 0,00                 | 0,00                 | Outros Resultados                            | 0,00                   | 0,00                      |
| <u>Imobilizado</u>                                              | 78.539.951,22        | 77.250.324,33        | Ações/Cotas em Tesouraria                    | 0,00                   | 0,00                      |
| Bens Móveis                                                     | 12.548.348,30        | 11.756.548,43        |                                              |                        |                           |
| Bens Imóveis                                                    | 65.991.602,92        | 65.493.775,90        |                                              |                        |                           |
| <u>Intangível</u>                                               | 0,00                 | 0,00                 | <b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>           | <b>80.864.064,45</b>   | <b>78.499.370,16</b>      |
| Softwares                                                       | 0,00                 | 0,00                 |                                              |                        |                           |
| Marcas, Direitos e Patentes Industriais                         | 0,00                 | 0,00                 | <b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b> | <b>82.496.403,36</b>   | <b>80.765.916,82</b>      |
| Direito de Uso De Imóveis                                       | 0,00                 | 0,00                 |                                              |                        |                           |
| <u>Diferido</u>                                                 | 0,00                 | 0,00                 |                                              |                        |                           |
| <b>TOTAL DO ATIVO</b>                                           | <b>82.496.403,36</b> | <b>80.765.916,82</b> |                                              |                        |                           |

|                          |               |               |                    |                      |                      |
|--------------------------|---------------|---------------|--------------------|----------------------|----------------------|
| ATIVO FINANCEIRO         | 3.414.342,13  | 3.018.916,13  | PASSIVO FINANCEIRO | 3.396,27             | 268.500,12           |
| ATIVO PERMANENTE         | 79.082.061,23 | 77.747.000,69 | PASSIVO PERMANENTE | 1.628.942,64         | 2.000.646,54         |
| <b>SALDO PATRIMONIAL</b> |               |               |                    | <b>80.864.064,45</b> | <b>78.496.770,16</b> |





# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

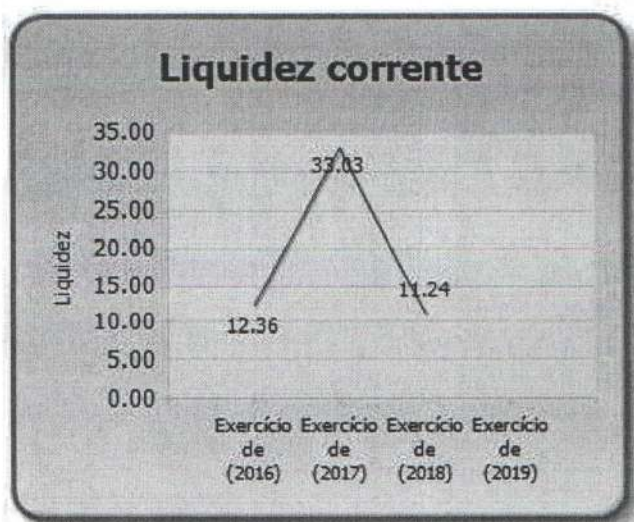
## Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

| ESPECIFICAÇÃO                                                   | Exercício Atual     | Exercício Anterior  | ESPECIFICAÇÃO                                                     | Exercício Atual      | Exercício Anterior   |
|-----------------------------------------------------------------|---------------------|---------------------|-------------------------------------------------------------------|----------------------|----------------------|
| <b>Saldos dos Atos Potenciais Ativos</b>                        |                     |                     | <b>Saldos dos Atos Potenciais Passivos</b>                        |                      |                      |
| Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar                | 0,00                | 0,00                | Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar                 | 0,00                 | 0,00                 |
| Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres a Receber | 6.794.919,18        | 3.778.213,70        | Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres a Liberar | 0,00                 | 0,00                 |
| Direitos Contratuais a Executar                                 | 159.400,00          | 0,00                | Obrigações Contratuais a Executar                                 | 23.432.126,10        | 18.850.319,47        |
| Outros Atos Potenciais Ativos a Executar                        | 0,00                | 0,00                | Outros Atos Potenciais Passivos a Executar                        | 0,00                 | 0,00                 |
| <b>TOTAL</b>                                                    | <b>6.954.319,18</b> | <b>3.778.213,70</b> | <b>TOTAL</b>                                                      | <b>23.432.126,10</b> | <b>18.850.319,47</b> |

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná  
Dados processados em: 29/01/2020 23:46 | Relatório emitido em: 13/07/2020 11:13

### 3.2 - EVOLUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES LÍQUIDAS (TODAS AS FONTES)

| Período             | Ativo Financeiro | Passivo Financeiro | Disponível   | Liquidez Corrente |
|---------------------|------------------|--------------------|--------------|-------------------|
| Exercício de (2016) | 2.581.450,15     | 208.840,19         | 2.372.609,96 | 12,36             |
| Exercício de (2017) | 1.903.634,03     | 57.633,78          | 1.846.000,25 | 33,03             |
| Exercício de (2018) | 3.018.916,13     | 268.500,12         | 2.750.416,01 | 11,24             |
| Exercício de (2019) | 3.414.342,13     | 3.396,27           | 3.410.945,86 | 1.005,32          |





# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

### 3.3 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

MUNICÍPIO DE VITORINO  
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS  
12/2019

| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS                        |                      |                      |
|-------------------------------------------------------------|----------------------|----------------------|
|                                                             | Exercício Atual      | Exercício Anterior   |
| <b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>                  | <b>28.422.179,79</b> | <b>30.506.101,25</b> |
| <b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>          | <b>3.149.770,59</b>  | <b>1.238.558,11</b>  |
| Impostos                                                    | 2.638.013,98         | 855.451,00           |
| Taxas                                                       | 511.756,61           | 383.107,11           |
| Contribuições de Melhoria                                   | 0,00                 | 0,00                 |
| <b>Contribuições</b>                                        | <b>580.723,05</b>    | <b>131.441,17</b>    |
| Contribuições Sociais                                       | 0,00                 | 0,00                 |
| Contribuições de Intervenção do Domínio Econômico           | 0,00                 | 0,00                 |
| Contribuição de Iluminação Pública                          | 580.723,05           | 131.441,17           |
| Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais     | 0,00                 | 0,00                 |
| <b>Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos</b>      | <b>44.262,55</b>     | <b>125.930,14</b>    |
| Venda de Mercadorias                                        | 0,00                 | 0,00                 |
| Venda de Produtos                                           | 0,00                 | 0,00                 |
| Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços       | 44.262,55            | 125.930,14           |
| <b>Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras</b>      | <b>358.816,54</b>    | <b>52.337,66</b>     |
| Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos | 0,00                 | 0,00                 |
| Juros e Encargos de Mora                                    | 139.992,57           | 26.663,82            |
| Variações Monetárias e Cambiais                             | 0,00                 | 0,00                 |
| Descontos Financeiros Obtidos                               | 0,00                 | 0,00                 |
| Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras | 106.855,07           | 21.381,08            |
| Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras    | 111.968,90           | 4.292,76             |
| <b>Transferências e Delegações Recebidas</b>                | <b>24.186.431,85</b> | <b>10.705.556,75</b> |
| Transferências Intragovernamentais                          | 469.234,52           | 436.189,26           |
| Transferências Intergovernamentais                          | 23.634.605,88        | 9.033.495,42         |
| Transferências das Instituições Privadas                    | 0,00                 | 754.386,65           |
| Transferências das Instituições Multigovernamentais         | 81.848,00            | 0,00                 |
| Transferências de Consórcios Públicos                       | 0,00                 | 0,00                 |
| Transferências do Exterior                                  | 0,00                 | 0,00                 |
| Delegações Recebidas                                        | 0,00                 | 0,00                 |
| Transferências de Pessoas Físicas                           | 743,45               | 481.485,42           |
| Outras Transferências e Delegações Recebidas                | 0,00                 | 0,00                 |
| <b>Valorização e Ganhos com Ativos</b>                      | <b>58.961,65</b>     | <b>7.911,72</b>      |
| Reavaliação de Ativos                                       | 0,00                 | 0,00                 |
| Ganhos com Alienação                                        | 55.665,00            | 0,00                 |
| Ganhos com Incorporação de Ativos                           | 0,00                 | 0,00                 |
| Desincorporação de Passivos                                 | 3.296,65             | 7.911,72             |
| Reversão de Redução ao Valor Recuperável                    | 0,00                 | 0,00                 |
| <b>Outras Variações Patrimoniais Aumentativas</b>           | <b>43.213,56</b>     | <b>18.244.365,70</b> |
| Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar              | 0,00                 | 0,00                 |
| Resultado Positivo de Participações                         | 56,40                | 0,00                 |
| Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas                   | 0,00                 | 0,00                 |
| Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas                | 43.157,16            | 18.244.365,70        |





# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

|                                                                | Exercício Atual      | Exercício Anterior   |
|----------------------------------------------------------------|----------------------|----------------------|
| <b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>                      | <b>26.041.132,45</b> | <b>23.298.497,86</b> |
| <b>Pessoal e Encargos</b>                                      | <b>13.134.608,64</b> | <b>12.269.566,78</b> |
| Remuneração a Pessoal                                          | 5.999.650,90         | 6.147.999,87         |
| Encargos Patronais                                             | 2.556.603,66         | 2.343.537,37         |
| Benefícios a Pessoal                                           | 714.910,48           | 628.379,02           |
| Custo de Pessoal e Encargos                                    | 0,00                 | 0,00                 |
| Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos | 3.863.443,60         | 3.149.650,52         |
| <b>Benefícios Previdenciários</b>                              | <b>48.846,13</b>     | <b>47.582,35</b>     |
| Aposentadorias e Reformas                                      | 35.484,86            | 34.221,08            |
| Pensões                                                        | 13.361,27            | 13.361,27            |
| Outros Benefícios Previdenciários                              | 0,00                 | 0,00                 |
| <b>Benefícios Assistenciais</b>                                | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>          |
| Benefícios de Prestação Continuada                             | 0,00                 | 0,00                 |
| Benefícios Eventuais                                           | 0,00                 | 0,00                 |
| Políticas Públicas de Transferência de Renda                   | 0,00                 | 0,00                 |
| Outros Benefícios Assistenciais                                | 0,00                 | 0,00                 |
| <b>Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo</b>         | <b>8.141.346,22</b>  | <b>7.295.409,75</b>  |
| Uso de material de consumo                                     | 3.572.356,15         | 3.319.548,23         |
| Serviços                                                       | 4.568.990,07         | 3.975.861,52         |
| Depreciação, Amortização e Exaustão                            | 0,00                 | 0,00                 |
| Custo de Materiais, Serviços e Consumo de Capital Fixo         | 0,00                 | 0,00                 |
| <b>Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras</b>          | <b>113.195,89</b>    | <b>129.580,28</b>    |
| Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos       | 112.283,31           | 127.464,41           |
| Juros e Encargos de Mora                                       | 912,58               | 2.115,87             |
| Variações Monetárias e Cambiais                                | 0,00                 | 0,00                 |
| Descontos Financeiros Concedidos                               | 0,00                 | 0,00                 |
| Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras          | 0,00                 | 0,00                 |
| <b>Transferências e Delegações Concedidas</b>                  | <b>3.452.186,77</b>  | <b>3.003.086,20</b>  |
| Transferências Intragovernamentais                             | 1.545.822,40         | 1.422.396,38         |
| Transferências Intergovernamentais                             | 0,00                 | 0,00                 |
| Transferências a Instituições Privadas                         | 0,00                 | 0,00                 |
| Transferências a Instituições Multigovernamentais              | 0,00                 | 0,00                 |
| Transferências a Consórcios Públicos                           | 1.906.364,37         | 1.580.689,82         |
| Transferências ao Exterior                                     | 0,00                 | 0,00                 |
| Execução Orçamentária Delegada                                 | 0,00                 | 0,00                 |
| Outras Transferências e Delegações Concedidas                  | 0,00                 | 0,00                 |
| <b>Desvalorização e Perda de Ativos</b>                        | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>          |
| Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas               | 0,00                 | 0,00                 |
| Perdas com Alienação                                           | 0,00                 | 0,00                 |
| Perdas Involuntárias                                           | 0,00                 | 0,00                 |
| Incorporação de Passivos                                       | 0,00                 | 0,00                 |
| Desincorporação de Ativos                                      | 0,00                 | 0,00                 |
| <b>Tributárias</b>                                             | <b>47.986,51</b>     | <b>52.146,09</b>     |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria                    | 47.986,51            | 52.146,09            |
| Contribuições                                                  | 0,00                 | 0,00                 |
| Custo com Tributos                                             | 0,00                 | 0,00                 |



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

|                                                                                | Exercício Atual     | Exercício Anterior  |
|--------------------------------------------------------------------------------|---------------------|---------------------|
| <b>Custo das Mercadorias e dos Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados</b> | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>         |
| Custo das Mercadorias Vendidas                                                 | 0,00                | 0,00                |
| Custo dos Produtos Vendidos                                                    | 0,00                | 0,00                |
| Custo dos Serviços Prestados                                                   | 0,00                | 0,00                |
| <b>Outras Variações Patrimoniais Diminutivas</b>                               | <b>1.102.962,29</b> | <b>501.126,41</b>   |
| Premiações                                                                     | 0,00                | 0,00                |
| Resultado Negativo de Participações                                            | 0,00                | 0,00                |
| Incentivos                                                                     | 24.510,00           | 24.480,00           |
| Subvenções Econômicas                                                          | 0,00                | 0,00                |
| Participações e Contribuições                                                  | 0,00                | 0,00                |
| VPD de Constituição de Provisões                                               | 96.166,76           | 0,00                |
| Custo de Outras VPD                                                            | 0,00                | 0,00                |
| Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas                                    | 982.285,53          | 476.646,41          |
| <b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO</b>                                        | <b>2.381.047,34</b> | <b>7.207.603,39</b> |

| <b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS<br/>(decorrentes da execução orçamentária)</b> |                 |                    |
|---------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|--------------------|
|                                                                                       | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| Incorporação de Ativos                                                                | 960.836,27      | 4.777.673,70       |
| Desincorporação de Passivos                                                           | 467.870,66      | 564.542,76         |
| Incorporação de Passivos                                                              | 0,00            | 0,00               |
| Desincorporação de Ativos                                                             | 0,00            | 0,00               |

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Dados processados em: 29/01/2020 23:46 | Relatório emitido em: 13/07/2020 11:13

### 4 - ASPECTOS FISCAIS - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

| DESCRIÇÃO DOS ITENS DE ANÁLISE                                                                            | ABRANGÊNCIA             |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|
| Limite de despesas com pessoal – não retorno ao limite no prazo legal.                                    | Executivo e Legislativo |
| Limite de despesas com pessoal – não redução de 1/3 no prazo legal.                                       | Executivo e Legislativo |
| Realização da Audiência Pública para Avaliação das Metas Fiscais – ausência de comprovação da realização. | Executivo               |
| Realização da Audiência Pública para Avaliação das Metas Fiscais – atraso na realização.                  | Executivo               |
| Limite da Dívida Consolidada – não redução de 25% no prazo legal.                                         | Executivo               |
| Limite da Dívida Consolidada – não retorno ao limite no prazo legal.                                      | Executivo               |
| Publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO – ausência de comprovação da publicação. | Executivo               |
| Publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO – atraso na publicação.                  | Executivo               |
| Publicação do Relatório de Gestão Fiscal – RGF – ausência de comprovação da publicação.                   | Executivo e Legislativo |
| Publicação do Relatório de Gestão Fiscal – RGF – atraso na publicação.                                    | Executivo e Legislativo |





## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

### Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

#### 4.1 - ALERTAS EMITIDOS REFERENTES ÀS ANÁLISES DO EXERCÍCIO DE 2019

Não foram emitidos alertas durante o exercício em análise.

#### 4.2 - DESPESAS COM PESSOAL

| MÊS E ANO<br>BASE | RECEITA CORRENTE<br>LÍQUIDA | DESPESA COM PESSOAL | % GASTO | SITUAÇÃO  |
|-------------------|-----------------------------|---------------------|---------|-----------|
| 6/2017            | 23.132.897,70               | 10.808.108,23       | 46,72   | Normal    |
| 12/2017           | 22.420.594,78               | 11.485.328,11       | 51,23   | Alerta 90 |
| 6/2018            | 23.072.845,05               | 11.671.076,64       | 50,58   | Alerta 90 |
| 12/2018           | 24.215.255,39               | 11.600.715,55       | 47,91   | Normal    |
| 6/2019            | 24.889.245,58               | 11.778.141,43       | 47,32   | Normal    |
| 12/2019           | 26.339.643,81               | 12.427.753,48       | 47,18   | Normal    |

Nota - A Receita Corrente Líquida para fins de cálculo da despesa com pessoal deduz os valores decorrentes das Emendas Parlamentares, conforme Emenda Constitucional nº 86/2015.

#### 4.3 - DÍVIDA CONSOLIDADA

| MÊS E ANO<br>BASE | RECEITA CORRENTE<br>LÍQUIDA | DÍVIDA CONSOLIDADA<br>LÍQUIDA | % DA DCL | SITUAÇÃO |
|-------------------|-----------------------------|-------------------------------|----------|----------|
| 06/2018           | 23.772.845,05               | -2.433.636,91                 | -10,24   | Normal   |
| 12/2018           | 24.585.255,39               | -1.704.774,31                 | -6,93    | Normal   |
| 06/2019           | 24.889.245,58               | -3.092.601,16                 | -12,43   | Normal   |
| 12/2019           | 26.689.810,81               | -2.872.908,52                 | -10,76   | Normal   |

Nota - Caso a Dívida Consolidada Líquida apresente valor negativo, representa que as disponibilidades líquidas são superiores e suficientes para pagamento de sua dívida consolidada.



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

## 5 - GASTOS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

### 5.1 - DEMONSTRATIVO OBTIDO DO SISTEMA SIM-AM ENCAMINHADO PELO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE VITORINO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO -  
MDE  
01/2019 A 12/2019

R\$ 1,00

| RECEITAS DO ENSINO                                                                         |                  |                         |                     |                   |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|-------------------------|---------------------|-------------------|
| RECEITA RESULTANTE DOS IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)                        | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS |                   |
|                                                                                            |                  |                         | Até o Bimestre (b)  | % (c) = (b/a)x100 |
| 1- RECEITA DE IMPOSTOS                                                                     | 1.820.280,00     | 1.820.280,00            | 2.619.475,31        | 143,91%           |
| 1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU | 450.975,00       | 450.975,00              | 748.471,96          | 165,97%           |
| 1.1.1- IPTU                                                                                | 367.500,00       | 367.500,00              | 548.805,68          | 149,33%           |
| 1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU                      | 83.475,00        | 83.475,00               | 199.666,28          | 239,19%           |
| 1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI                    | 500.850,00       | 500.850,00              | 705.865,75          | 140,93%           |
| 1.2.1- ITBI                                                                                | 500.850,00       | 500.850,00              | 705.667,25          | 140,89%           |
| 1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI                      | 0,00             | 0,00                    | 198,50              | 0,00%             |
| 1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS               | 500.955,00       | 500.955,00              | 731.915,29          | 146,10%           |
| 1.3.1- ISS                                                                                 | 470.400,00       | 470.400,00              | 690.558,75          | 146,80%           |
| 1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS                       | 30.555,00        | 30.555,00               | 41.356,54           | 135,35%           |
| 1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF                         | 367.500,00       | 367.500,00              | 433.222,31          | 117,88%           |
| 1.4.1- IRRF                                                                                | 367.500,00       | 367.500,00              | 433.222,31          | 117,88%           |
| 1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III) | 0,00             | 0,00                    | 0,00                | 0,00%             |
| 1.5.1- ITR                                                                                 | 0,00             | 0,00                    | 0,00                | 0,00%             |
| 1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR                       | 0,00             | 0,00                    | 0,00                | 0,00%             |
| 2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS                                      | 21.374.812,50    | 21.374.812,50           | 20.222.662,25       | 94,61%            |
| 2.1- Cota-Parte FPM                                                                        | 10.451.000,00    | 10.451.000,00           | 10.055.118,18       | 96,21%            |
| 2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b                                       | 9.800.000,00     | 9.800.000,00            | 9.253.460,94        | 94,42%            |
| 2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e alínea e                            | 651.000,00       | 651.000,00              | 801.657,24          | 123,14%           |
| 2.2- Cota-Parte ICMS                                                                       | 9.400.000,00     | 9.400.000,00            | 8.951.938,62        | 95,23%            |
| 2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996                                                     | 73.500,00        | 73.500,00               | 0,00                | 0,00%             |
| 2.4- Cota-Parte IPI-Exportação                                                             | 131.250,00       | 131.250,00              | 140.746,35          | 107,24%           |
| 2.5- Cota-Parte ITR                                                                        | 137.812,50       | 137.812,50              | 64.801,88           | 47,02%            |
| 2.6- Cota-Parte IPVA                                                                       | 1.181.250,00     | 1.181.250,00            | 1.010.057,22        | 85,51%            |
| 2.7- Cota-Parte IOF-Ouro                                                                   | 0,00             | 0,00                    | 0,00                | 0,00%             |
| 3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)                                                    | 23.195.092,50    | 23.195.092,50           | 22.842.137,56       | 98,48%            |





# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

| RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO                                       | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS |                   |
|----------------------------------------------------------------------------------------|------------------|-------------------------|---------------------|-------------------|
|                                                                                        |                  |                         | Até o Bimestre (b)  | % (c) = (b/a)x100 |
| 4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO | 0,00             | 0,00                    | 4.124,68            | 0,00%             |
| 5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE                                                   | 379.050,00       | 379.050,00              | 525.250,02          | 138,57%           |
| 5.1- Transferências do Salário-Educação                                                | 252.000,00       | 252.000,00              | 262.595,15          | 104,20%           |
| 5.2- Outras Transferências do FNDE                                                     | 127.050,00       | 127.050,00              | 261.666,25          | 205,96%           |
| 5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE                                         | 0,00             | 0,00                    | 988,62              | 0,00%             |
| 6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS                                              | 0,00             | 0,00                    | 51.449,22           | 0,00%             |
| 6.1- Transferências de Convênios                                                       | 0,00             | 0,00                    | 50.700,00           | 0,00%             |
| 6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios                                    | 0,00             | 0,00                    | 749,22              | 0,00%             |
| 7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO                                                     | 0,00             | 0,00                    | 0,00                | 0,00%             |
| 8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO                                        | 0,00             | 0,00                    | 15.040,00           | 0,00%             |
| 9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)      | 379.050,00       | 379.050,00              | 595.863,92          | 157,20%           |

| FUNDEB                                                                                                |                  |                         |                     |                   |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|-------------------------|---------------------|-------------------|
| RECEITAS DO FUNDEB                                                                                    | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS |                   |
|                                                                                                       |                  |                         | Até o Bimestre (b)  | % (c) = (b/a)x100 |
| 10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB                                                                     | 3.953.512,50     | 3.953.512,50            | 3.884.248,28        | 98,25%            |
| 10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)                                             | 1.837.500,00     | 1.837.500,00            | 1.850.691,90        | 100,72%           |
| 10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)                                              | 1.811.250,00     | 1.811.250,00            | 1.790.387,54        | 98,85%            |
| 10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)                                             | 14.700,00        | 14.700,00               | 0,00                | 0,00%             |
| 10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)                                    | 26.250,00        | 26.250,00               | 28.149,39           | 107,24%           |
| 10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))                   | 27.562,50        | 27.562,50               | 12.960,28           | 47,02%            |
| 10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)                                              | 236.250,00       | 236.250,00              | 202.059,17          | 85,53%            |
| 11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB                                                                      | 3.200.000,00     | 3.200.000,00            | 3.548.179,50        | 110,88%           |
| 11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB                                                            | 0,00             | 0,00                    | 3.543.579,08        | 0,00%             |
| 11.2- Complementação da União ao FUNDEB                                                               | 3.200.000,00     | 3.200.000,00            | 0,00                | 0,00%             |
| 11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB                                          | 0,00             | 0,00                    | 4.600,42            | 0,00%             |
| 12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)                                        | - 3.953.512,50   | - 3.953.512,50          | - 340.669,20        | 8,62%             |
| [SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB  | 0,00             | 0,00                    | 0,00                | 0,00%             |
| [SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB | 3.953.512,50     | 3.953.512,50            | 340.669,20          | 8,62%             |



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

| DESPESAS DO FUNDEB<br>ds Sumário Item               | DOTAÇÃO<br>INICIAL | DOTAÇÃO<br>ATUALIZADA<br>(d) | DESPESAS EMPENHADA    |                      | DESPESAS LIQUIDADAS |                      | INSCRITAS EM<br>RESTOS A PAGAR<br>NÃO PROCESSADOS<br>(l) |
|-----------------------------------------------------|--------------------|------------------------------|-----------------------|----------------------|---------------------|----------------------|----------------------------------------------------------|
|                                                     |                    |                              | Até o Bimestre<br>(e) | % (f) =<br>(e/d)x100 | Até o Bimestre (g)  | % (h) =<br>(g/d)x100 |                                                          |
| 13- PAGAMENTO DOS<br>PROFISSIONAIS DO<br>MAGISTÉRIO | 2.656.000,00       | 2.656.000,00                 | 2.635.593,15          | 99,23%               | 2.635.593,15        | 99,23%               | 0,00                                                     |
| 13.1- Com Educação<br>Infantil                      | 967.050,00         | 989.468,00                   | 980.018,05            | 99,04%               | 980.018,05          | 99,04%               | 0,00                                                     |
| 13.2- Com Ensino<br>Fundamental                     | 1.688.950,00       | 1.666.532,00                 | 1.655.575,10          | 99,34%               | 1.655.575,10        | 99,34%               | 0,00                                                     |
| 14- OUTRAS DESPESAS                                 | 544.000,00         | 976.643,18                   | 909.959,05            | 93,17%               | 909.959,05          | 93,17%               | 0,00                                                     |
| 14.1- Com Educação<br>Infantil                      | 0,00               | 0,00                         | 0,00                  | 0,00%                | 0,00                | 0,00%                | 0,00                                                     |
| 14.2- Com Ensino<br>Fundamental                     | 544.000,00         | 976.643,18                   | 909.959,05            | 93,17%               | 909.959,05          | 93,17%               | 0,00                                                     |
| 15- TOTAL DAS<br>DESPESAS DO FUNDEB<br>(13 + 14)    | 3.200.000,00       | 3.632.643,18                 | 3.545.552,20          | 97,60%               | 3.545.552,20        | 97,60%               | 0,00                                                     |

| DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB                                                         | VALOR     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| 16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB | 0,00      |
| 16.1 - FUNDEB 60%                                                                              | 0,00      |
| 16.2 - FUNDEB 40%                                                                              | 0,00      |
| 17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB            | 72.467,80 |
| 17.1 - FUNDEB 60%                                                                              | 50.708,61 |
| 17.2 - FUNDEB 40%                                                                              | 21.759,19 |
| 18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)                    | 72.467,80 |

| INDICADORES DO FUNDEB                                                                                           | VALOR        |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| 19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)                                                 | 3.473.084,40 |
| 19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %               | 72,85        |
| 19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) % | 25,03        |
| 19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %                                           | 2,12         |

| CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE                        | VALOR     |
|------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| 20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM <EXERCÍCIO ANTERIOR> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS | 72.467,80 |
| 21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE <EXERCÍCIO>   | 72.467,80 |

| DESPESAS COM AÇÕES<br>TÍPICAS DE MDE<br>ds Sumário Item     | DOTAÇÃO<br>INICIAL | DOTAÇÃO<br>ATUALIZADA<br>(d) | DESPESAS EMPENHADA    |                      | DESPESAS LIQUIDADAS   |                      | INSCRITAS EM<br>RESTOS A PAGAR<br>NÃO PROCESSADOS<br>(l) |
|-------------------------------------------------------------|--------------------|------------------------------|-----------------------|----------------------|-----------------------|----------------------|----------------------------------------------------------|
|                                                             |                    |                              | Até o Bimestre<br>(e) | % (f) =<br>(e/d)x100 | Até o Bimestre<br>(g) | % (h) =<br>(g/d)x100 |                                                          |
| 22- EDUCAÇÃO INFANTIL                                       | 1.585.657,50       | 1.914.975,50                 | 1.863.466,64          | 97,31%               | 1.863.466,64          | 97,31%               | 0,00                                                     |
| 22.1- Despesas Custeadas com<br>Recursos do FUNDEB          | 967.050,00         | 989.468,00                   | 980.018,05            | 99,04%               | 980.018,05            | 99,04%               | 0,00                                                     |
| 22.2- Despesas Custeadas com<br>Outros Recursos de Impostos | 618.607,50         | 925.507,50                   | 883.448,59            | 95,46%               | 883.448,59            | 95,46%               | 0,00                                                     |





# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

|                                                                               |              |              |              |        |              |        |      |
|-------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------------|--------------|--------|--------------|--------|------|
| 23- ENSINO FUNDAMENTAL                                                        | 4.076.718,75 | 4.818.443,93 | 4.385.302,93 | 91,01% | 4.385.302,93 | 91,01% | 0,00 |
| 23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB                               | 2.232.950,00 | 2.643.175,18 | 2.565.534,15 | 97,06% | 2.565.534,15 | 97,06% | 0,00 |
| 23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos                      | 1.843.768,75 | 2.175.268,75 | 1.945.727,78 | 89,45% | 1.945.727,78 | 89,45% | 0,00 |
| 23.9- (-) Dedução de Despesas Indevidamente contabilizadas                    | 0,00         | 0,00         | - 125.959,00 | 0,00%  | - 125.959,00 | 0,00%  | 0,00 |
| 24- ENSINO MÉDIO                                                              | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00%  | 0,00         | 0,00%  | 0,00 |
| 25- ENSINO SUPERIOR                                                           | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00%  | 0,00         | 0,00%  | 0,00 |
| 26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR                       | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00%  | 0,00         | 0,00%  | 0,00 |
| 27- OUTRAS                                                                    | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00%  | 0,00         | 0,00%  | 0,00 |
| 28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27) | 5.662.376,25 | 6.733.419,43 | 6.248.769,57 | 92,80% | 6.248.769,57 | 92,80% | 0,00 |

| DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL                                                                                         | VALOR        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| 29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)                                                                                        | - 340.669,20 |
| 30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO                                                                               | 0,00         |
| 32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB                                                              | 72.467,80    |
| 33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS                                         | 0,00         |
| 34- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO                            | 0,00         |
| 35- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45 J) | 0,00         |
| 36- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 32 + 33 + 34 + 35)                                             | - 268.201,40 |
| 37- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))                                                                                    | 6.516.970,97 |
| 38- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%                          | 28,53        |

| OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO<br>ds Sumário Item                | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA<br>(d) | DESPESAS EMPENHADA    |                      | DESPESAS LIQUIDADAS   |                        | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS<br>(i) |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|---------------------------|-----------------------|----------------------|-----------------------|------------------------|----------------------------------------------------|
|                                                                                                                  |                 |                           | Até o Bimestre<br>(e) | % (f) =<br>(e/d)x100 | Até o Bimestre<br>(g) | %(h)<br>=((g+i)/d)x100 |                                                    |
| 39- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO            | 0,00            | 0,00                      | 0,00                  | 0,00%                | 0,00                  | 0,00%                  | 0,00                                               |
| 40- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO                                             | 252.000,00      | 282.860,72                | 260.868,41            | 92,23%               | 260.868,41            | 92,23%                 | 0,00                                               |
| 41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO                                                                  | 0,00            | 0,00                      | 0,00                  | 0,00%                | 0,00                  | 0,00%                  | 0,00                                               |
| 42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO                                          | 330.750,00      | 881.040,62                | 424.276,23            | 48,16%               | 424.276,23            | 48,16%                 | 0,00                                               |
| 43- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39 + 40 + 41 + 42) | 582.750,00      | 1.163.901,34              | 685.144,64            | 58,87%               | 685.144,64            | 58,87%                 | 0,00                                               |



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

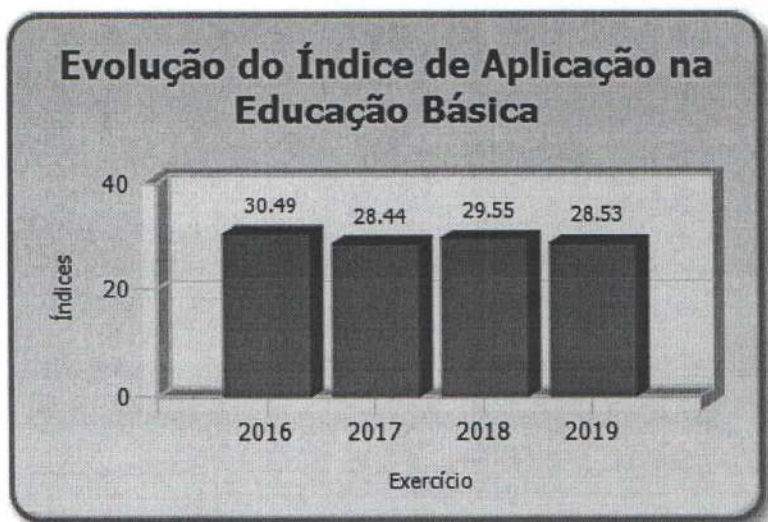
|                                                |              |              |              |        |              |        |      |
|------------------------------------------------|--------------|--------------|--------------|--------|--------------|--------|------|
| )                                              |              |              |              |        |              |        |      |
| 44- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43) | 6.245.126,25 | 7.897.320,77 | 6.933.914,21 | 87,80% | 6.933.914,21 | 87,80% | 0,00 |

| RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO | SALDO ATÉ O BIMESTRE | CANCELADOS EM 2019 (J) |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|------------------------|
| 45- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE                                                               | 0,00                 | 0,00                   |

| CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA                                   | FUNDEB       | SALÁRIO EDUCAÇÃO |
|--------------------------------------------------------------------------|--------------|------------------|
| 46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR> | 72.467,80    | 10.860,72        |
| 47- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE                              | 3.543.579,08 | 262.595,15       |
| 48- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE                              | 3.545.552,20 | 260.868,41       |
| 48.1 - Orçamento do Exercício                                            | 3.545.552,20 | 260.868,41       |
| 48.2 - Restos a Pagar                                                    | 0,00         | 0,00             |
| 49- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE      | 4.600,42     | 886,61           |
| 50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE                       | 75.095,10    | 13.474,07        |
| 51 - (+) Ajustes                                                         | 6.592,90     | 0,00             |
| 51.1 - Retenções                                                         | 0,00         | 0,00             |
| 51.2 - Conciliação Bancária                                              | 6.592,90     | 0,00             |
| 52 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO                                     | 81.688,00    | 13.474,07        |

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Dados processados em: 20/05/2020 23:50 | Relatório emitido em: 13/07/2020 11:13





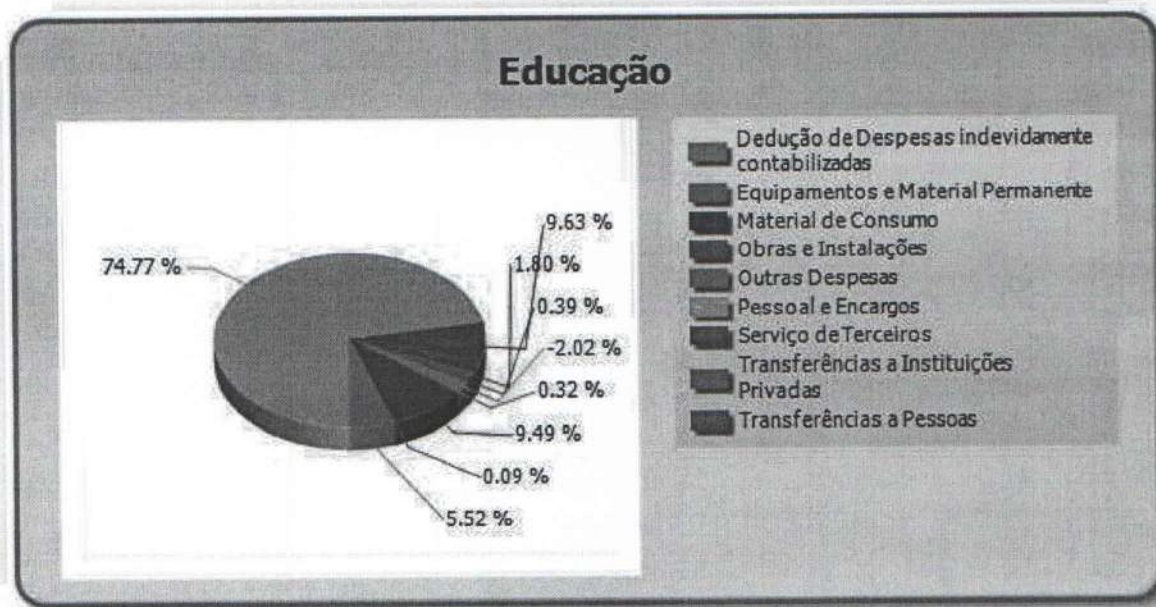


# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

## 5.2 - DETALHAMENTO DA DESPESA COM ENSINO POR NATUREZA

| NATUREZA DA DESPESA                              | VALOR        |
|--------------------------------------------------|--------------|
| <b>CORRENTES</b>                                 | 6.349.338,21 |
| Pessoal e Encargos                               | 4.672.369,59 |
| Material de Consumo                              | 593.114,85   |
| Serviço de Terceiros                             | 601.820,77   |
| Transferências                                   | 137.153,18   |
| Transferências a Pessoas                         | 24.510,00    |
| Transferências a Instituições Privadas           | 112.643,18   |
| Outras Despesas                                  | 344.879,82   |
| <b>DE CAPITAL</b>                                | 25.390,36    |
| Equipamentos e Material Permanente               | 19.798,00    |
| Obras e Instalações                              | 5.592,36     |
| Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas | -125.959,00  |
| <b>TOTAL</b>                                     | 6.248.769,57 |



## 5.3 - DETALHAMENTO DA DESPESA COM ENSINO POR PROJETOS E ATIVIDADES

| CÓDIGO | NOME DO PROJETO             | FIXAÇÃO    | EXECUÇÃO   | DIFERENÇA |
|--------|-----------------------------|------------|------------|-----------|
| 2035   | MANTER CONSELHO EDUCAÇÃO    | 200,00     | 0,00       | 200,00    |
| 2040   | MANTER O TRANSPORTE ESCOLAR | 569.568,75 | 560.444,66 | 9.124,09  |
| 2041   | MERENDA ESCOLAR             | 150.000,00 | 125.959,00 | 24.041,00 |





# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

|      |                                                  |              |              |            |
|------|--------------------------------------------------|--------------|--------------|------------|
| 2043 | MANTER O ENSINO FUNDAMENTAL                      | 987.650,00   | 872.909,34   | 114.740,66 |
| 1009 | Construção Quadra Coberta Menino Jesus           | 4.800,00     | 4.748,46     | 51,54      |
| 1022 | Revitalização Quadra Esportiva Jose Bonifacio    | 48.700,00    | 843,90       | 47.856,10  |
| 2045 | MANTER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO                  | 332.450,00   | 315.014,19   | 17.435,81  |
| 2042 | MANTER A EDUCAÇÃO INFANTIL                       | 925.507,50   | 883.448,59   | 42.058,91  |
| 2044 | MANTER A EDUCAÇÃO ESPECIAL                       | 81.900,00    | 65.808,23    | 16.091,77  |
| 2036 | FUNDEB 60% - FUNDAMENTAL                         | 1.515.700,00 | 1.510.313,04 | 5.386,96   |
| 2039 | FUNDEB 40%                                       | 976.643,18   | 909.959,05   | 66.684,13  |
| 2037 | FUNDEB 60% - INFANTIL                            | 989.468,00   | 980.018,05   | 9.449,95   |
| 2038 | FUNDEB 60% -EJA                                  | 150.832,00   | 145.262,06   | 5.569,94   |
|      | Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas | 0,00         | -125.959,00  | 125.959,00 |
|      | TOTAL                                            | 6.733.419,43 | 6.248.769,57 | 484.649,86 |

### 5.4 - REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEB

| ESPECIFICAÇÃO                                                                                | VALOR        |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| 1 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB                                                     | 3.548.179,50 |
| 2 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO                                                | 2.635.593,15 |
| 3 - RESTOS A PAGAR SEM COBERTURA FINANCEIRA                                                  | 0,00         |
| 4 - SUPERAVIT FINANCEIRO                                                                     | 50.708,61    |
| 5 - TOTAL DAS DEDUÇÕES PARA FINS DE APLICAÇÃO DO FUNDEB (3+4)                                | 50.708,61    |
| 6 - TOTAL LÍQUIDO DAS DESPESAS RELATIVAS À REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO (2-5) | 2.584.884,54 |
| 7 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO [6/1]        | 72,85        |





# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

### 6 - DESPESAS REALIZADAS COM SAÚDE (E.C. 29/2000)

#### 6.1 - DEMONSTRATIVO DO SISTEMA SIM-AM ENVIADO PELO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE VITORINO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE  
01/2019 A 12/2019

RREO - ANEXO 12 (LC, 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

| RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE                          | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS |               |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|-------------------------|---------------------|---------------|
|                                                                                                    |                  |                         | Até o Bimestre (b)  | % (b/a) x 100 |
| RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)                                                                    | 1.820.280,00     | 1.820.280,00            | 2.619.475,31        | 143,91%       |
| Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU                                                        | 367.500,00       | 367.500,00              | 548.805,68          | 149,33%       |
| Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI                                                | 500.850,00       | 500.850,00              | 705.667,25          | 140,89%       |
| Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS                                                  | 470.400,00       | 470.400,00              | 690.558,75          | 146,80%       |
| Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF                                                            | 367.500,00       | 367.500,00              | 407.796,02          | 110,96%       |
| Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos                                               | 12.705,00        | 12.705,00               | 49.319,91           | 388,19%       |
| Dívida Ativa dos Impostos                                                                          | 73.500,00        | 73.500,00               | 147.563,28          | 200,77%       |
| Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa                                            | 27.825,00        | 27.825,00               | 69.764,42           | 250,73%       |
| RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)                                            | 20.723.812,50    | 20.723.812,50           | 19.421.005,01       | 93,71%        |
| Cota-Parte FPM                                                                                     | 9.800.000,00     | 9.800.000,00            | 9.253.460,94        | 94,42%        |
| Cota-Parte ITR                                                                                     | 137.812,50       | 137.812,50              | 64.801,88           | 47,02%        |
| Cota-Parte IPVA                                                                                    | 1.181.250,00     | 1.181.250,00            | 1.010.057,22        | 85,51%        |
| Cota-Parte ICMS                                                                                    | 9.400.000,00     | 9.400.000,00            | 8.951.938,62        | 95,23%        |
| Cota-Parte IPI-Exportação                                                                          | 131.250,00       | 131.250,00              | 140.746,35          | 107,24%       |
| Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais                 | 73.500,00        | 73.500,00               | 0,00                | 0,00%         |
| Desoneração ICMS (LC 87/96)                                                                        | 73.500,00        | 73.500,00               | 0,00                | 0,00%         |
| Outras                                                                                             | 0,00             | 0,00                    | 0,00                | 0,00%         |
| TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II | 22.544.092,50    | 22.544.092,50           | 22.040.480,32       | 97,77%        |



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

| RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE         | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (c) | RECEITAS REALIZADAS |               |
|---------------------------------------------------------|------------------|-------------------------|---------------------|---------------|
|                                                         |                  |                         | Até o Bimestre (d)  | % (d/c) x 100 |
| TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS | 1.122.500,00     | 1.122.500,00            | 986.309,44          | 87,87%        |
| Provenientes da União                                   | 981.500,00       | 981.500,00              | 834.905,58          | 85,06%        |
| Provenientes dos Estados                                | 141.000,00       | 141.000,00              | 143.807,15          | 101,99%       |
| Provenientes de Outros Municípios                       | 0,00             | 0,00                    | 0,00                | 0,00%         |
| Outras Receitas do SUS                                  | 0,00             | 0,00                    | 7.596,71            | 0,00%         |
| TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS                              | 0,00             | 0,00                    | 0,00                | 0,00%         |
| RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE     | 0,00             | 0,00                    | 0,00                | 0,00%         |
| OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE             | 0,00             | 0,00                    | 401.320,81          | 0,00%         |
| TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE   | 1.122.500,00     | 1.122.500,00            | 1.387.630,25        | 123,62%       |

| DESPESAS COM SAÚDE<br>(Por Grupo de Natureza da Despesa) | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (e) | DESPESAS EMPENHADAS |               | DESPESAS LIQUIDADAS |               | Inscritas em Restos a Pagar não Processados |
|----------------------------------------------------------|-----------------|------------------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------|---------------------------------------------|
|                                                          |                 |                        | Até o Bimestre (f)  | % (f/e) x 100 | Até o Bimestre (g)  | % (g/e) x 100 |                                             |
| DESPESAS CORRENTES                                       | 6.103.327,00    | 7.783.930,90           | 6.499.947,98        | 83,50%        | 6.499.947,98        | 83,50%        | 0,00                                        |
| Pessoal e Encargos Sociais                               | 3.024.015,03    | 3.529.015,03           | 3.005.758,72        | 85,17%        | 3.005.758,72        | 85,17%        | 0,00                                        |
| Juros e Encargos da Dívida                               | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00%         | 0,00                | 0,00%         | 0,00                                        |
| Outras Despesas Correntes                                | 3.079.311,97    | 4.254.915,87           | 3.494.189,26        | 82,12%        | 3.494.189,26        | 82,12%        | 0,00                                        |
| DESPESAS DE CAPITAL                                      | 173.650,00      | 645.160,48             | 144.782,84          | 22,44%        | 144.782,84          | 22,44%        | 0,00                                        |
| Investimentos                                            | 173.650,00      | 645.160,48             | 144.782,84          | 22,44%        | 144.782,84          | 22,44%        | 0,00                                        |
| Inversões Financeiras                                    | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00%         | 0,00                | 0,00%         | 0,00                                        |
| Amortização da Dívida                                    | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00%         | 0,00                | 0,00%         | 0,00                                        |
| TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)                        | 6.276.977,00    | 8.429.091,38           | 6.644.730,82        | 78,83%        | 6.644.730,82        | 78,83%        | 0,00                                        |

| DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO    | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (e) | DESPESAS EMPENHADAS |               | DESPESAS LIQUIDADAS |               | Inscritas em Restos a Pagar não Processados |
|---------------------------------------------------------------------------------|-----------------|------------------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------|---------------------------------------------|
|                                                                                 |                 |                        | Até o Bimestre (f)  | % (f/e) x 100 | Até o Bimestre (g)  | % (g/e) x 100 |                                             |
| DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS                                            | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00%         | 0,00                | 0,00%         | 0,00                                        |
| DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00%         | 0,00                | 0,00%         | 0,00                                        |
| DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS                                          | 1.249.550,00    | 2.605.664,38           | 1.499.851,89        | 22,57%        | 1.499.851,89        | 22,57%        | 0,00                                        |
| Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS                       | 1.249.550,00    | 2.605.664,38           | 1.499.851,89        | 22,57%        | 1.499.851,89        | 22,57%        | 0,00                                        |





# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

|                                                                                                                                                      |      |      |              |        |              |        |      |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|--------------|--------|--------------|--------|------|
| Recursos de Operações de Crédito                                                                                                                     | 0,00 | 0,00 | 0,00         | 0,00%  | 0,00         | 0,00%  | 0,00 |
| Outros Recursos                                                                                                                                      | 0,00 | 0,00 | 0,00         | 0,00%  | 0,00         | 0,00%  | 0,00 |
| OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS                                                                                                               | 0,00 | 0,00 | 0,00         | 0,00%  | 0,00         | 0,00%  | 0,00 |
| RESTOS/CONTAS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA                                                                          | 0,00 | 0,00 | 0,00         | 0,00%  | 0,00         | 0,00%  | 0,00 |
| DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS                                                              | 0,00 | 0,00 | 0,00         | 0,00%  | 0,00         | 0,00%  | 0,00 |
| DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES | 0,00 | 0,00 | 0,00         | 0,00%  | 0,00         | 0,00%  | 0,00 |
| SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE                                                        | 0,00 | 0,00 | 0,00         | 0,00%  | 0,00         | 0,00%  | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)                                                                         | 0,00 | 0,00 | 1.499.851,89 | 22,57% | 1.499.851,89 | 22,57% | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)                                                                            | 0,00 | 0,00 | 5.144.878,93 | 77,43% | 5.144.878,93 | 77,43% | 0,00 |

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%

23,34

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb \* 15%) - VI]

1.838.806,88

| EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA | INSCRITOS | CANCELADOS/PRESCRITOS | PAGOS | A PAGAR | PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------------------|-------|---------|-------------------------------|
| Inscritos em 2019                                                                 | 0,00      | 0,00                  | 0,00  | 0,00    | 0,00                          |

| CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º e 2º | RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS |                                                   |                            |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|---------------------------------------------------|----------------------------|
|                                                                                                                                      | Saldo Inicial                           | Despesas custeadas no exercício de referência (I) | Saldo Final (Não Aplicado) |
| Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019                                                                                      | 0,00                                    | 0,00                                              | 0,00                       |



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

| CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 | LIMITE NÃO CUMPRIDO |                                                   |                            |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|---------------------------------------------------|----------------------------|
|                                                                                                                                                                | Saldo Inicial       | Despesas custeadas no exercício de referência (k) | Saldo Final (Não Aplicado) |
| Diferença de limite não cumprido em 2019                                                                                                                       | 0,00                | 0,00                                              | 0,00                       |

| DESPESAS COM SAÚDE<br>(Por Subfunção) | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (e) | DESPESAS EMPENHADAS |                     | DESPESAS EXECUTADAS |                     | Inscritas em Restos a Pagar não Processados |
|---------------------------------------|-----------------|------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------------------------------|
|                                       |                 |                        | Até o Bimestre (l)  | % (l/total l) x 100 | Até o Bimestre (m)  | % (m/total m) x 100 |                                             |
| Atenção Básica                        | 4.010.327,00    | 5.549.863,28           | 4.361.644,10        | 65,64%              | 4.361.644,10        | 78,59%              | 0,00                                        |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 1.628.500,00    | 1.994.900,00           | 1.906.364,37        | 28,69%              | 1.906.364,37        | 95,56%              | 0,00                                        |
| Suporte Profilático e Terapêutico     | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00%               | 0,00                | 0,00%               | 0,00                                        |
| Vigilância Sanitária                  | 232.700,00      | 187.200,00             | 84.122,70           | 1,27%               | 84.122,70           | 44,94%              | 0,00                                        |
| Vigilância Epidemiológica             | 191.050,00      | 252.136,10             | 108.793,79          | 1,64%               | 108.793,79          | 43,15%              | 0,00                                        |
| Alimentação e Nutrição                | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00%               | 0,00                | 0,00%               | 0,00                                        |
| Outras Subfunções                     | 214.400,00      | 444.992,00             | 183.805,86          | 2,77%               | 183.805,86          | 41,31%              | 0,00                                        |
| TOTAL                                 | 6.276.977,00    | 8.429.091,38           | 6.644.730,82        | 100,00%             | 6.644.730,82        | 78,83%              | 0,00                                        |

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná  
Dados processados em: 29/01/2020 22:35 | Relatório emitido em: 13/07/2020 11:13





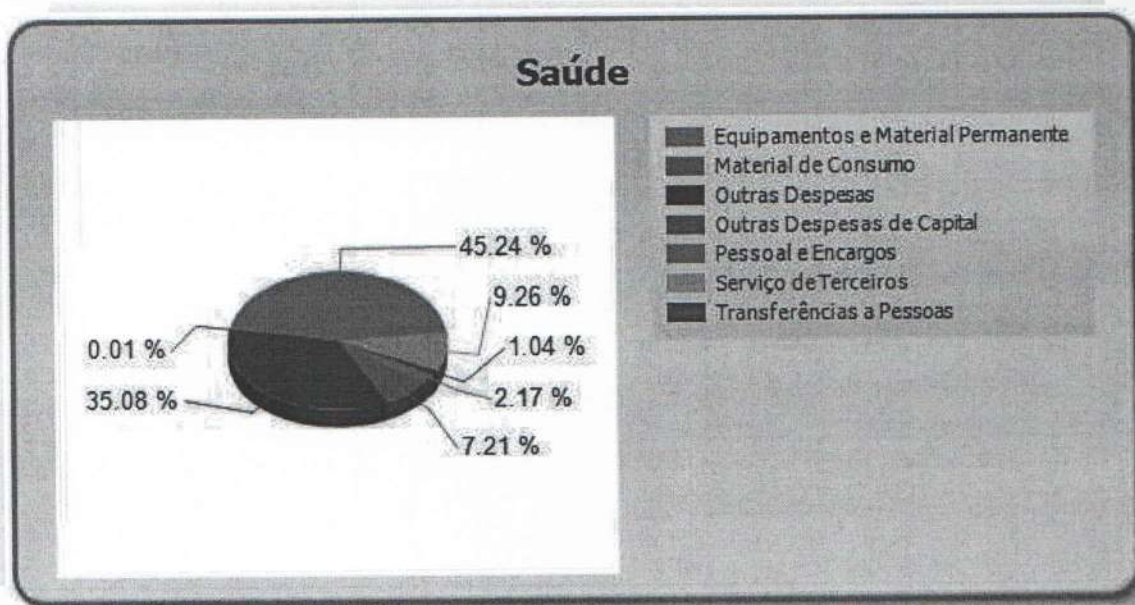


# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

## 6.2 - DETALHAMENTO DA DESPESA COM SAÚDE POR NATUREZA

| NATUREZA DA DESPESA                | VALOR        |
|------------------------------------|--------------|
| <b>CORRENTES</b>                   | 6.499.947,98 |
| Pessoal e Encargos                 | 3.005.758,72 |
| Material de Consumo                | 479.234,02   |
| Serviço de Terceiros               | 614.975,72   |
| Transferências                     | 69.120,00    |
| Transferências a Pessoas           | 69.120,00    |
| Outras Despesas                    | 2.330.859,52 |
| <b>DE CAPITAL</b>                  | 144.782,84   |
| Equipamentos e Material Permanente | 143.951,48   |
| Outras Despesas de Capital         | 831,36       |
| <b>TOTAL</b>                       | 6.644.730,82 |



## 6.3 - DETALHAMENTO DA DESPESA COM SAÚDE POR PROJETOS E ATIVIDADES

| CÓDIGO | NOME DO PROJETO/ATIVIDADE            | FIXAÇÃO    | EXECUÇÃO   | DIFERENÇAS |
|--------|--------------------------------------|------------|------------|------------|
| 2024   | MANTER O GABINETE DO SECRETÁRIO      | 200.842,00 | 183.605,86 | 17.236,14  |
| 2025   | MANTER O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE | 8.400,00   | 0,00       | 8.400,00   |
| 2026   | MANTER A OUVIDORIA DO SUS            | 15.750,00  | 200,00     | 15.550,00  |
| 1010   | Ampliação UBSF                       | 220.000,00 | 0,00       | 220.000,00 |





# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

|      |                                              |              |              |              |
|------|----------------------------------------------|--------------|--------------|--------------|
| 2015 | Incremento ao Piso da Atenção Básica         | 269.412,83   | 207.681,03   | 61.731,80    |
| 2017 | ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA                  | 325.360,00   | 136.908,76   | 188.451,24   |
| 2023 | EXAMES LABORATORIAIS                         | 249.896,65   | 159.312,79   | 90.583,86    |
| 2027 | MANTER AS AÇÕES E SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE  | 3.614.373,03 | 2.881.173,76 | 733.199,27   |
| 2054 | Assistência Farmacêutica                     | 28.020,77    | 26.674,27    | 1.346,50     |
| 2055 | AÇÕES PROGRAMAS FEDERAIS PAB, SB, NASF, PMAQ | 855.800,00   | 773.425,47   | 82.374,53    |
| 2056 | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE                  | 207.000,00   | 176.468,02   | 30.531,98    |
| 2021 | MANTER CONSÓRCIO CONIMS                      | 1.883.900,00 | 1.823.230,59 | 60.669,41    |
| 2022 | MANTER CIRUSPAR                              | 111.000,00   | 83.133,78    | 27.866,22    |
| 2019 | VIGILÂNCIA SANITÁRIA                         | 187.200,00   | 84.122,70    | 103.077,30   |
| 2016 | VIGIASUS                                     | 61.086,10    | 3.422,07     | 57.664,03    |
| 2020 | VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA                    | 191.050,00   | 105.371,72   | 85.678,28    |
|      | TOTAL                                        | 8.429.091,38 | 6.644.730,82 | 1.784.360,56 |

## 7 - CONTROLE INTERNO

### PONTOS DE VERIFICAÇÃO SOBRE O CONTROLE INTERNO

| ITENS DE VERIFICAÇÃO                                                                                             | CONCLUSÃO |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| Consta do processo o Relatório do Controle Interno?                                                              | SIM       |
| O Relatório do Controle Interno encaminhado apresenta o conteúdo mínimo prescrito pelo Tribunal?                 | SIM       |
| O Relatório do Controle Interno encaminhado apresenta irregularidade passível de desaprovação das contas anuais? | NÃO       |

## 8 - ATRASO NA ENTREGA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO

### 8.1 - ENTREGA DOS DOCUMENTOS QUE COMPÕEM A PRESTAÇÃO DE CONTAS COM ATRASO

Verifica-se na autuação do processo de Prestação de Contas que a Entidade atendeu o prazo estipulado no art. 225, caput, do Regimento Interno do TCE/PR.

## PARTE II - CONSTATAÇÕES DA ANÁLISE





# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

## 9 - RESULTADO DA ANÁLISE

A análise das contas está cingida aos assuntos contidos no escopo definido na Instrução Normativa nº 151/2020, sendo que a abordagem à luz dos critérios técnicos e legais a que estão sujeitos não resultou em apontamentos no sentido de recomendações ou restrições.

## PARTE III - INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS PROCESSOS DA ENTIDADE

### a) ESCOPO DO PROCEDIMENTO DE ACOMPANHAMENTO REMOTO PARA O EXERCÍCIO

O Acompanhamento Remoto via Malha Eletrônica teve como objeto de escopo para a Entidade no exercício em análise os casos abaixo relacionados:

| DESCRIÇÃO DOS CASOS DE ACOMPANHAMENTO          | UNIDADE RESPONSÁVEL |
|------------------------------------------------|---------------------|
| Plano Anual de Fiscalização de 2019 - PAF 2019 | CAGE                |

### b) - PROCESSOS REFERENTES À ENTIDADE

Não constaram do banco de dados do TCE/PR, no momento da emissão desta Instrução, registros de processos relativos à Entidade para este exercício de análise da Prestação de Contas Municipais.

### c) - SITUAÇÃO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DOS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS

Informa-se a seguir a situação das Prestações de Contas, relativas aos últimos exercícios, conforme consta do banco de dados do TCE/PR.

| Nº DO PROCESSO | ANO  | ASSUNTO                                   | TRÂMITE ATUAL | TIPO ATO | Nº ATO   | RESULTADO                                      |
|----------------|------|-------------------------------------------|---------------|----------|----------|------------------------------------------------|
| 247523/16      | 2015 | PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL | DP            | PPR      | 238/2016 | Parecer prévio pela regularidade               |
| 200075/17      | 2016 | PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL | DP            | PPR      | 125/2018 | Parecer prévio pela regularidade com ressalvas |



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

|           |      |                                           |    |     |          |                                                         |
|-----------|------|-------------------------------------------|----|-----|----------|---------------------------------------------------------|
| 189130/18 | 2017 | PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL | DP | PPR | 333/2018 | Parecer prévio pela regularidade com aplicação de multa |
| 186231/19 | 2018 | PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL | DP | PPR | 213/2019 | Parecer prévio pela regularidade                        |

### PARTE IV - CONCLUSÃO

Efetivado o exame da prestação de contas de governo do MUNICÍPIO DE VITORINO, relativa ao exercício financeiro de 2019 e à luz das constatações relatadas neste instrutivo, as contas não apresentam restrições, sendo possível a emissão de Parecer Prévio no sentido da Regularidade.

Destaca-se, contudo, que as conclusões aqui expostas não elidem responsabilidades por atos não alcançados pelo conteúdo da prestação de contas, não validam divergências em informações de caráter declaratório, não detectadas na análise, e nem eximem anomalias levantadas em outras espécies de procedimentos fiscalizatórios, tais como: Procedimentos de Acompanhamento Remoto, Auditorias, Inspeções, Tomadas de Contas, Comunicação de Irregularidades, Denúncias ou Representações.

É a instrução.

CGM, 13 de julho de 2020.

Ato emitido por CARLOS ALBERTO HEMBECKER - Analista de Controle - Matrícula nº 501255.

Encaminhe-se ao MPjTC, de acordo com o art. 353 do Regimento Interno.



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ  
Gabinete da 5ª Procuradoria de Contas

PROTOCOLO N º: 188889/20  
ORIGEM: MUNICÍPIO DE VITORINO  
INTERESSADO: JUAREZ VOTRI  
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL  
PARECER: 569/20

*Prestação de Contas do Município de Vitorino.  
Exercício de 2019. Pela emissão de Parecer Prévio  
pela regularidade das contas.*

Trata-se de prestação de contas anual do Município de Vitorino, relativa ao exercício financeiro de 2019, de responsabilidade do Sr. Juarez Votri.

Em derradeira manifestação (Instrução nº 2131/20 - peça 8), a Coordenadoria de Gestão Municipal concluiu pela regularidade das contas sob análise.

Diante do exposto, e mais, subsidiado pela análise técnica da CGM, este Ministério Público de Contas corrobora o opinativo pela emissão de Parecer Prévio pela regularidade das contas em exame.

É o parecer.

Assinatura Digital

**MICHAEL RICHARD REINER**

**Procurador do Ministério Público de Contas**

tff



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº: 188889/20  
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL  
ENTIDADE: MUNICÍPIO DE VITORINO  
INTERESSADO: JUAREZ VOTRI  
PROCURADOR:  
RELATOR: CONSELHEIRO FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES

### ACÓRDÃO DE PARECER PRÉVIO Nº 347/20 - Primeira Câmara

**EMENTA:** Prestação de contas de Prefeito – Parecer Prévio pela regularidade.

#### 1. DO RELATÓRIO

Versa o presente expediente acerca da prestação de contas do Sr. Juarez Votri, como Prefeito de Vitorino no exercício de 2019.

Em primeira análise, a Coordenadoria de Gestão Municipal (Instrução 2131/20 – Peça 08) opinou pela regularidade das contas.

O Ministério Público de Contas (Parecer 569/20-5PC – Peça 09) acolheu integralmente o posicionamento da Unidade Técnica.

#### 2. DA FUNDAMENTAÇÃO E VOTO

Considerando os documentos acostados aos autos e os pertinentes dispositivos legais, endosso o entendimento esposado pela Coordenadoria de Fiscalização Municipal, bem como pelo *Parquet*, e voto pela recomendação de regularidade das contas do Sr. Juarez Votri, como Prefeito de Vitorino no exercício de 2019.

#### 3. DA DECISÃO

Em face de todo o exposto, voto no sentido de que deve o Tribunal de Contas do Estado do Paraná:

**3.1.** emitir parecer prévio recomendado a regularidade das contas do Sr. Juarez Votri, como Prefeito de Vitorino, no exercício de 2019, com base no disposto no art. 16, I, da LC/PR 113/05;

**3.2.** determinar o encerramento do Processo, após o trânsito em julgado da decisão.





## **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ**

**VISTOS, relatados e discutidos,**

**ACORDAM**

Os membros da PRIMEIRA CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, por unanimidade:

I. emitir parecer prévio recomendado a regularidade das contas do Sr. Juarez Votri, como Prefeito de Vitorino, no exercício de 2019, com base no disposto no art. 16, I, da LC/PR 113/05;

II. determinar o encerramento do Processo, após o trânsito em julgado da decisão.

Votaram, nos termos acima, os Conselheiros FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL e FABIO DE SOUZA CAMARGO

Presente o Procurador do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas GABRIEL GUY LÉGER.

Plenário Virtual, 13 de agosto de 2020 – Sessão Virtual nº 12.

FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES  
Conselheiro Relator

FABIO DE SOUZA CAMARGO  
Presidente



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ**  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Ofício n.º 1462/20-OPD-GP

Curitiba, 25 de setembro de 2020.

Ref.: *Acórdão de Parecer Prévio*

**Senhor Presidente,**

Em cumprimento ao disposto no art. 18, §§ 1º e 2º, da Constituição do Estado do Paraná<sup>1</sup>, comunico a Vossa Excelência a emissão do parecer prévio proferido por este Tribunal nas contas do Poder Executivo do MUNICÍPIO DE VITORINO, exercício financeiro de 2019, conforme dados abaixo:

1. Processo n.º 188889/20 - Prestação de Contas do Prefeito Municipal
2. Acórdão de Parecer Prévio n.º 347/2020 - Primeira Câmara
3. Disponibilização no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas n.º 2365, de 20/08/2020
4. Data do trânsito em julgado do Acórdão - 16/09/2020

Com a adoção do processo eletrônico por este Tribunal, nos termos da Lei Complementar Estadual n.º 126/2009 e do Regimento Interno, o processo digital estará disponível pelo prazo de 90 (noventa) dias, contado da emissão deste ofício, no seguinte caminho:

1. Acesse o site do Tribunal em [www.tce.pr.gov.br](http://www.tce.pr.gov.br)
2. Clicar na opção Portal e-Contas Paraná no menu à esquerda
3. Selecionar a opção Cópia de Autos Digitais
4. Indicar o número do processo 188889/20
5. Indicar o número do Cadastro CPF/CNPJ
6. Clicar em Exibir cópia

Por fim, solicitamos que após o julgamento, seja encaminhado o DECRETO LEGISLATIVO e sua publicação ao Tribunal de Contas no seguinte caminho:

1. [www.tce.pr.gov.br](http://www.tce.pr.gov.br)
2. Clicar no ícone e-Contas PR
3. Clicar em Petição Intermediária
4. Indicar o número do processo 188889/20
5. Clicar em Manifestação de terceiros
6. Clicar em Carregar novo Documento
7. Clicar em Finalizar Petição

Atenciosamente,

- assinatura digital -

**WILSON DE LIMA JUNIOR**  
Diretor de Gabinete da Presidência<sup>2</sup>

Excelentíssimo Senhor  
NIVALDO JOAO VITALE  
Presidente da Câmara Municipal de VITORINO  
Rua Barão do Capanema, 273 - Centro  
VITORINO-PR  
85520-000

Processos 188889/20

Cnpj/cpf 177.778.645/0001-84

<sup>1</sup> "Art. 18. A fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo, e pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo Municipal, na forma da lei.

§ 1º. O controle externo da Câmara Municipal será exercido com o auxílio do Tribunal de Contas do Estado, competindo-lhe, no que couber, o disposto no art. 75 desta Constituição.

§ 2º. O parecer prévio, emitido pelo órgão competente, sobre as contas que o Prefeito deve anualmente prestar, só deixará de prevalecer por decisão de dois terços da Câmara Municipal."

<sup>2</sup> Conforme Instrução de Serviço n.º 115/2017, disponibilizada no DETC/PR n.º 1.707, de 31 de outubro de 2017.